

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

N.º 5/2018/AM

DATA: Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito;-----

HORA: Vinte e uma horas e dez minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

O PRESIDENTE: Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

1º SECRETÁRIO: Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

2º SECRETÁRIO: O lugar não foi ocupado, por se encontrar ausente a Deputada Municipal eleita para o efeito.-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida em suplência de Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

2018.09.13

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----
- Deputada Municipal, Catarina Alexandra de Almeida Pinto, em suplência de Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----
- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----
- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----
- Deputada Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Ana Sofia Rodrigues Sousa, em representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Cristina Maria Vasconcelos Quintas, em representação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva e Daniela

2018.09.13

Sofia Paiva da Silva, e ainda os vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

- Por comunicação de 5 de setembro, a Deputada Municipal Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (Entrada n.º 241, de 06.09.2018) deu conta da impossibilidade de participar na presente sessão, pelo que, nos termos da Lei, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na lista do seu Partido, Ricardo Jorge Rodrigues Almeida, que participou nos trabalhos da sessão.-----

A este respeito, informou que, nos termos Regimentais, a Mesa pode funcionar sem a presença do 2.º Secretário.-----

- Por comunicação de 13 de setembro, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Fernandes Almeida (Entrada 251) informou que por impossibilidade de estar presente, se fará representar nesta sessão, pela sua representante legal Ana Sofia Rodrigues de Sousa, que estando presente na sessão participou nos trabalhos da mesma, após ser reconhecida a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o que consta do Auto lavrado para o efeito.-----

- Por comunicação de 9 de setembro, o Deputado Municipal Ricardo Jorge da Costa Oliveira (Entrada 246, de 10.09.2018) informou não poder estar presente nesta sessão, pelo que, nos termos da Lei, foi convocado o cidadão a seguir na lista do seu Partido, Carlos Dinis Correia Piedade que comunicou a 12 de setembro (entrada 249) a sua impossibilidade de estar presente. Assim, foi

2018.09.13

convocada a cidadã Catarina Alexandra de Almeida Pinto, que estando presente na sessão participou nos trabalhos da sessão.-----

- Por comunicação de 13 de setembro, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (Entrada 253) informou que por impossibilidade de estar presente, se fará representar nesta sessão, pela Secretária da Junta de Freguesia, Cristina Maria Vasconcelos Quintas, que participou nos trabalhos da sessão.-----

Deu conta da reunião da Conferência de Representantes, que teve lugar a 11 de setembro e, que das decisões tomadas, oportunamente, será dado conhecimento.-----

Mais informou que, tendo ocorrido neste dia a reunião do **Conselho Municipal de Segurança**, transmitiu as felicitações do Deputado Municipal Albano Braga, exaradas na sessão de 29 de junho, bem como as questões que este colocou, relativas às taxas de criminalidade com condutores em excesso de álcool. Deu nota da resposta dada pela GNR, que assumiu a obrigação de fazer chegar a restante informação.-----

Presente, para conhecimento, toda a **Correspondência recebida** desde a última sessão (29 de junho'18) até à presente data, bem como o seguinte documento:----

- **Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, referente à liquidação da entidade VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.** com a “Apresentação 3, de 2018.07.30 – Encerramento da liquidação”, e cópia de parte da minuta da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de 31 de julho que a acompanha.--

2018.09.13

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva deu conta dos convites recebidos, desde a última sessão, eventos nos quais a Assembleia Municipal se fez representar e por quem.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2018: O Sr. Presidente da Assembleia informou que, a pedido da DAF (Divisão Administrativa e Financeira), da Câmara Municipal, a ata de 29 de junho deve ser aprovada com alteração à minuta da ata, onde consta “ADN 20/2018” (folha 3, linha 2 e folha 8 verso, linha 4) passa a constar da ata “Consulta Prévia 20/2018”, não alterando o espírito e o teor da deliberação tomada, dado que todo o processo foi conduzido como uma Consulta Prévia, conforme documentos presentes à referida sessão.-----

Interveio o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, solicitando uma retificação à proposta da ata, na sua página 21, linha 11, para que seja retirada a frase “em defesa da honra”, pois pediu a palavra para intervir mas não em defesa da honra, que tal não aconteceu naquele preciso momento, mas mais à frente conforme consta da página 26.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que se façam as correções necessárias nos termos da gravação existente.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, a ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2018, com as alterações introduzidas à proposta da mesma, e com a alteração à minuta da ata, onde consta “ADN 20/2018” (folha 3, linha 2 e folha 8 verso, linha 4), passa a constar da ata “Consulta Prévia 20/2018”.-----

Neste momento, na sequência do ofício 1494/2018 da Câmara Municipal, que deu entrada nesta Assembleia Municipal sob o registo n.º 252, de 13 de

2018.09.13

setembro, e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 50.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deixou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do seguinte assunto na ordem do dia, da presente sessão:

Reconhecimento do Interesse para a população e para a economia local do projeto “Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira”- Deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2018.”-----

Colocado o assunto a votação, a **urgência de deliberação foi reconhecida** por maioria de 27 votos a favor e 1 voto contra (do deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga), cumprindo-se o disposto no n.º 2, do artigo 50.º, do citado diploma legal, ficando a constar da ordem do dia como n.º 11.-----

Declaração de Voto do Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga: “O meu voto contra não tem nada a ver contra a Freguesia de Junqueira, ou o projeto, o meu caro amigo Henrique Pereira, mas tem sim contra o facto de eu estar aqui numa Assembleia Municipal e não ter podido verificar os documentos antes nem um segundo. É uma questão de princípio. Qualquer assunto, qualquer agendamento ou ponto da ordem de trabalhos, eu tenho de ter os documentos para verificar. O Sr. Presidente deve entender e perceber que há muitas matérias que eu não domino, e tenho de consultar amigos, juristas, economistas, e de outra natureza, e quero ver os documentos, os mapas e isso tudo. É uma questão de princípio, que nada tem a ver com a Freguesia de Junqueira, até porque o ponto vai ser agendado.”-----

c) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SRS. DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra aos membros que compõem o Órgão.-----

2018.09.13

No uso da palavra a Deputada Municipal Filomena Maria Soares de Almeida Moreira, após cumprimentar os presentes, deu conta que esteve presente nesse dia e, em representação da Assembleia Municipal, no IV Colóquio da Educação, promovido pelo Município e pelo Agrupamento de Escolas do Búzio, fazendo a entrega do respetivo dossier, para que fique ao dispor de todos os membros da Assembleia para consulta. Para além de marcar o arranque do ano letivo 2018/2019, serviu para que os Professores e restantes elementos ligados à Educação, discutissem e refletissem sobre os desafios do século XXI, tendo sido dada especial atenção a três pontos: (1) os pilares da mudança; (2) a flexibilidade curricular e (3) os caminhos da educação inclusiva. Estes últimos são o grande desafio já deste ano letivo para todos os intervenientes da educação. Esta foi uma jornada profícua, com várias explicações teóricas e exemplos práticos de outras escolas e exemplos ligados à academia. Este colóquio serviu também para apresentar o Projeto Raízes, que pretende combater o insucesso escolar localmente, com uma equipa dedicada, com técnicos especializados a trabalhar diariamente no contexto municipal.-----

Como membro desta Assembleia quis parabenizar os elementos da Câmara Municipal por estas iniciativas em prol da comunidade educativa, pois que a escola não será um fim em si mesmo, mas também efetivamente um meio para a transformação sustentada da sociedade no futuro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que o processo fica nos serviços ao dispor de quem o quiser consultar, tendo o Sr. António Augusto Pinho Soares de Almeida solicitado uma cópia do mesmo. Agradeceu à Deputada Municipal Filomena Almeida a representação e o relatório apresentado.-----

2018.09.13

De seguida, interveio a Deputada Municipal Ana Maria da Silva que, após cumprimentar os presentes, colocou duas questões, a saber: -----

(1) o caos dos lugares de estacionamento/estacionamento junto à Escola Secundária, onde trabalham perto de duas centenas de pessoas e onde dezenas de alunos estacionam veículos motorizados, entre motas, motorizadas e veículos automóveis. Além de centenas de automóveis de encarregados de educação que, de manhã, ao almoço e à tarde, se vão amontoando, bem como de fornecedores. Numa escola nova de raiz, pediu a intervenção da Câmara Municipal, porque o problema se eterniza. “Chega de arregaçar as calças para ver se a enxurrada passa”, disse. Em Conselho Geral da Escola, já o tratamento foi questionado por várias vezes, tendo os representantes da Câmara Municipal respondido que o assunto está em estudo. Há um terreno adjacente à Escola, a Sudeste, que deverá constar do dito estudo. Ou será que o assunto morreu? - perguntou.-----

(2) estando o saneamento na ordem do dia do Município, perguntou se está prevista alguma intervenção para o lugar de Gatão.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, que, após cumprimentar os presentes, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve a seu pedido: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dada a omissão a que o Senhor Presidente da Câmara submeteu todas as minhas propostas / comentários / recomendações na última Assembleia Municipal e para memória futura que testemunhe o meu empenho pelo progresso e bem estar da nossa terra, agradeço tome boa nota de que, no futuro, sejam registadas em ata desta Assembleia todas as minhas intervenções até ao momento em que possa dizer que esteja a ser respeitado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

2018.09.13

- Estamos a dias do início do ano escolar. Gostaríamos de saber, no âmbito das competências da Câmara Municipal, se os edifícios escolares dispõem de plano de segurança devidamente aprovado pela ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil) e quem é o responsável por cada um deles. Esta preocupação dos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD, pretende apenas e só, garantir a segurança das nossas crianças, bem como de todos aqueles que exercem a sua profissão nestes estabelecimentos.-----

- Dado o estado do piso da EN 224 (Oliveira de Azeméis/Vale de Cambra), impõe-se que a governação camarária do CDS requeira, com carácter de urgência, a requalificação desta via ao IP - Infraestruturas de Portugal. Os membros desta Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD recomendam ao executivo municipal do CDS/maioria, que promovam todas as diligências nesse sentido, garantindo que serão cumpridas todas as concordâncias, nomeadamente as passagens pedonais.-----

- Senhor Presidente da Câmara, constatamos que a requalificação da EN227 teve o seu início. Dado que não conhecemos o que no território de Vale de Cambra irá ser executado, pedíamos que, por parte da maioria CDS que governa o executivo municipal, nos fosse dada uma informação sobre os trabalhos de requalificação, nomeadamente nas concordâncias, travessias pedonais e execução de passeios. Evitaríamos esta solicitação se o Senhor Presidente da Câmara tivesse disponibilizado, em tempo, à Assembleia Municipal, uma cópia do projeto para apreciação e eventuais sugestões. Os membros eleitos pelo PPD/PSD nesta Assembleia Municipal, agradecem que o Senhor Presidente evite a resposta já dada nesta Assembleia aquando de uma aplicação de “alcatrão à pazada” num período de forte chuva e que foi que a obra / via não era da sua competência (Assembleia Municipal de 20 Abril 2018). Continuamos a insistir que é. E muito. Os interesses de Vale de Cambra e a segurança dos utentes desta via devem ser

2018.09.13

sempre defendidos. Temos sido contactados para esclarecimentos, nomeadamente por causa dos passeios e das travessias pedonais em locais de muita perigosidade e de grande/intensa utilização por peões. Senhor Presidente da Câmara, diga-nos, por favor, se isto está contemplado na obra da EN227 ora em curso. (Anexou cópia dos seus apontamentos para a sessão de abril).-----

- A Autarquia de Viseu vai limpar o IP5 e mandar a conta à IP/Infraestruturas de Portugal. Nesta área, o que é que a Governação Camarária do CDS fez no âmbito da sua própria responsabilidade? Sem prejuízo do que o Senhor Presidente da Câmara nos possa dizer, relembramos que, conforme está vertido no artigo 6.º do Código Civil, cito “A ignorância da Lei não justifica a falta do seu cumprimento nem isenta as pessoas das sanções nela estabelecidas.”-----

- Perguntava ao Presidente da Câmara que recomendações nos dá, relativamente ao Edital emanado pelo Diretor Regional da Agricultura e Pescas do Norte, ao abrigo do n.º 1, do artigo 20.º do DL 154/2005, que diz respeito a medidas Fitossanitárias (Entregou cópia do referido Edital).”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal Albano Oliveira Braga, proferiu um pedido de desculpas públicas à Deputada Municipal Adriana Rodrigues, pois na sessão de 29 de junho, conforme registado na página 50 da proposta da ata, afirmou que “naquele tempo eram vereadores o atual Presidente da Assembleia e a atual Deputada Municipal Adriana Rodrigues”, e consultados os documentos que tinha em casa, verificou ter cometido um lapso, pelo que já pediu desculpas telefonicamente à Sr.ª Deputada, no dia 30 de junho, fazendo agora este pedido de desculpas público.-----

De seguida, tendo sido presente e deliberado um assunto da Zona Industrial de Algeriz – um aumento, uma das últimas reuniões de Câmara, não sabendo precisar qual, a mesma refere o nome dos proprietários, entre eles Manuel Miguel

2018.09.13

Pinheiro Paiva, pelo que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se se refere ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----

Depois, disse ter perguntado em anterior sessão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se a mina sita na Zona Industrial de Lordelo/Codal é da Câmara, resposta que ainda aguarda. -----

De seguida, e embora não esteja presente o vereador do pelouro, referiu que, numa das últimas reuniões do Executivo, sobre o estacionamento à superfície, pensa que devido a uma pergunta do vereador Nelson Martins, que o Vereador do Pelouro afirmou que tinham havido sempre reuniões com a GNR, mas que ficou a dúvida se houve alguma solução/conclusão, ou se ficou no ar se a GNR está a trabalhar em parceria com a Câmara Municipal, pelo que perguntou se há ou não parceria nesse sentido. -----

No período de intervenção do público na ultima sessão de 29 de junho, à qual já não assistiu, um Município Carlos Firmino fez uma intervenção sobre um terreno adquirido pela Câmara há muitos anos, mas que ainda não estava pago. A este respeito pediu que se lhe explicasse que dívida era esta, se contingente ou outra, pois que nas informações que a Câmara Municipal presta aos Deputados nunca viu esta situação mencionada em processo judicial e/ou pendentes. Afirmou que já foi deliberado entretanto pela Câmara, por unanimidade, a indemnização à família do Sr. Carlos Firmino. Nos documentos nunca apareceu este valor e a Câmara Municipal agora tem de pagar, até com juros, pois que a equipa de advogados da Câmara disse que tem de pagar.-----

Referiu-se ainda a uma outra questão, à qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal não deu resposta, referente ao alinhamento a poente da Zona Industrial de Lordelo/Codal, uma vez que nos documentos oficiais consta que o talude/muro a poente é uma linha reta até ao lote 1 a 5, que depois nos lotes 6 a 8 faz

2018.09.13

um “dente”, e depois continua em linha reta até ao fim, perto dos Bombeiros. Contudo, já faz um dente em cima (uns 3 a 4 metros). Referiu que os técnicos da Câmara andam a dormir, o executivo anda a dormir, ou que aqui há mouro na costa, que alguém está a perder dinheiro, neste acaso não sabe se a Câmara Municipal cobrou esse dinheiro, ou se os donos dos lotes estão a ganhar dinheiro porque tem mais área e não pagaram. Pediu ao Sr. Presidente que esclarecesse esta questão, estando disposto a marcar uma reunião para o efeito no local, com o Sr. Presidente da Câmara e com os técnicos. Disse já ter pedido este esclarecimento mas como tal não lhe foi dado, vem aqui solicitá-lo novamente.-----

Finalmente, disse que ficou muito triste, pois que na última sessão, pela primeira vez, cortaram-lhe a palavra, e que não lhe foi permitido exercer o direito de defesa da honra, hoje quis esclarecer aquilo que pretendia na altura dizer, que há uma gravação, e se dúvidas houver pode ser colocada a correr, e se não tiver razão pede desculpas. No momento em que o Sr. Presidente da Câmara respondia às intervenções dos diversos Deputados Municipais, ele próprio tinha intervindo minutos antes, o Sr. Presidente disse mais ou menos que diziam que ele é um malandro, que faz pouco e que os funcionários da Câmara são todos uns malandros. A defesa da honra que pretendia fazer era que nunca disse nada disso. Se implicitamente o Sr. Presidente da Câmara estava a referir-se à sua pessoa, quis deixar claro que nunca afirmou tal coisa.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu a necessidade de dentro de alguns instantes fazer a troca do micro do púlpito para um micro portátil, pedindo que ninguém se sinta ofendido com o facto, pois que se deve aos problemas na gravação, que de resto é audível pois que as intervenções não estão a perceber-se muito bem.-----

2018.09.13

Após o que esclareceu que, efetivamente se o seu nome aparece associado a alguns terrenos na zona industrial de Algeriz, se refere a uma herança em que é herdeiro, que não é seu, pois que a herança está ainda ilíquida e indivisa, mas que é de facto um dos herdeiros.-----

Intervenção de seguida, a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, que, após cumprimentar os presentes, fez referência ao “24 horas a correr”, que decorrido no passado fim de semana. Este é um evento particularmente importante para posicionar Vale de Cambra, em termos nacionais e internacionais, estando já a tornar-se uma marca no panorama desportivo. Isto, dado o seu carácter inovador e diferenciador, e ao esforço incrível que está por detrás de quem se propõe correr 24 horas. Acrescentou que, importa, no entanto, continuar a apostar na promoção do evento, e na marca “Vale de Cambra”, enquanto concelho que suporta a saúde, o desporto e o bem-estar. Paralelamente, o Centro de Marcha e Corrida e o Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, têm contribuído de forma séria para esse posicionamento, demonstrando ter sido apostas ganhas do executivo PPD/PSD, com um número cada vez mais crescente de pessoas a praticar exercício. É incrível como esta infraestrutura veio alterar, para melhor, o dia-a-dia dos Valecambrenses e os seus hábitos. De louvar, igualmente, o trabalho desenvolvido no Centro de Educação Ambiental de Vale de Cambra. Um grande bem-haja ao esforço hercúleo de todos os colaboradores da Câmara Municipal envolvidos nestes projetos.-----

Mas nem tudo vai bem. A Noite do Infante continua a gerar sentimentos contraditórios nos Valecambrenses, em particular, nos comerciantes. Queixam-se, acima de tudo, de desigualdade no tratamento. E todo e qualquer comerciante ou Valecambrense que se queixe de segregação, deverá ser merecedor da melhor atenção por parte desta Assembleia Municipal. Solicitou, portanto, ao Executivo Camarário uma radiografia do que correu bem e mal, neste evento, e que

2018.09.13

medidas pretende implementar no futuro, para que todos se sintam integrados neste projeto.-----

Por fim, estando “à porta” a 8.^a edição do “Cambrifest – Concurso de Bandas de Garagem”, uma organização da Associação Académica de Cambra, colocou a seguinte questão: o que está a ser feito pelo executivo municipal em termos de apoio ao sucesso de mais esta edição? Consideram que este é um evento, também ele diferenciador e com capacidade para se afirmar e afirmar Vale de Cambra. No entanto, não têm verificado um crescimento sustentado em termos de público, ao longo dos anos. Acreditam que a este nível, apoiando e profissionalizando a comunicação e a promoção do evento, na comunicação social regional e nacional, poderia dar-se o “salto” qualitativo do evento, que a todos beneficiaria.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, João Pedro Costa, após cumprimentar os presentes, pediu ao Sr. Presidente da Câmara um esclarecimento sobre a estrada de Porto Novo, uma vez que o Estudo está a ser feito há bastante tempo. Quis saber se esta obra vai constar do Plano e Orçamento para o ano de 2019.-----

Sobre o saneamento nos lugares de Lourosa e de Malhundes, perguntou se é possível concretizar-se o Estudo, e para quando será possível a sua execução na Rua do Emigrante, nas Serrazinas.-----

Intervenção de seguida, o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, que, após cumprimentar os presentes, pediu um esclarecimento, referindo que quando se fala da liquidação de uma empresa é sempre uma má notícia para a economia e para o enquadramento que a envolve. Hoje contudo, tiveram aqui uma boa notícia com a liquidação da VCP. Constatando que a Certidão da Liquidação da Sociedade é da Conservatória do Registo Comercial

2018.09.13

(CRC) de Vila Nova de Famalicão, perguntou porque não é da CRC de Vale de Cambra. Entendia que uma empresa tão emblemática e pública deveria ter apresentado uma Certidão do Concelho, ainda que Vila Nova de Famalicão seja a sede da empresa do parceiro privado.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, passou de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para resposta às questões colocadas.-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, após cumprimentar os presentes, lamentou não ter podido estar presente no Colóquio da Educação, por motivos de agenda, mas que se congratula com o sucesso da iniciativa, deixando uma saudação a toda a Comunidade escolar, especialmente os docentes, quer os que já lecionam há muito tempo em Vale de Cambra, quer aqueles que cá foram colocados pela primeira vez, fazendo votos de sucesso no Ensino, e que as crianças possam colher frutos desse ensinamento. Felicitou o Agrupamento e a Câmara Municipal pela iniciativa.-----

Em resposta ao Deputado António Augusto Almeida referiu que a requalificação da ER 227 não é uma obra da Câmara, é um projeto das Infraestruturas de Portugal. Informou que à semelhança da insistência ainda com o Governo anterior para a requalificação da ER 227, em simultâneo solicitaram a requalificação da EN 224 - ligação a Oliveira de Azeméis. Regista o pedido, e informa que o mesmo já foi feito, mas que poderá ser reafirmado.-----

Deu conhecimento do início nesta data, de uma inspeção à Câmara Municipal, da Inspeção Geral de Finanças (IGF), no âmbito do controlo do Regime relativo ao limite da dívida total e das operações orçamentais. Uma inspeção de rotina e que versa essencialmente sobre a área financeira.-----

2018.09.13

Em relação à intervenção da Deputada Ana Maria Silva sobre o estacionamento na Escola Secundária, referiu que a mesma ironizou o tema mas que tal não merece ironia, mas a sua concretização e que rapidamente se encontre uma solução para esse problema. Efetivamente a Câmara Municipal tem o projeto do Parque de estacionamento pronto, importa agora lançar o procedimento com vista à sua concretização.-----

Sobre o saneamento em Gatão, informou o Sr. Presidente da Câmara que, de momento, não está prevista a sua instalação. Esclareceu, mais uma vez que, a candidatura foi apresentada com projetos que estavam prontos, que a expectativa da sua aprovação era baixa, e que tiveram a felicidade que a mesma fosse aprovada, com um valor aproximado de 3 milhões de euros. A candidatura é, portanto, para aqueles projetos específicos, não estando contempladas outras situações/locais.-----

No que se refere aos Planos de Segurança das escolas, admitiu que a Câmara Municipal não tem todos os planos, não tem tudo pronto conforme deveria estar, mas que é uma área que a preocupa e que têm de dar particular atenção.-----

Sobre a ER 227 não percebeu bem o que disse o Sr. António Augusto, mas que o Sr. António Augusto também não transmitiu bem o que lá estava escrito. Informou que este é um projeto já em execução, que a empresa já iniciou os trabalhos, e no dia seguinte teria uma reunião, com o técnico da IP, no sentido de esclarecer algumas questões que se prendem com o projeto. Que assim que lhe for disponibilizado o projeto pelo IP, respeitante à área de Vale de Cambra, que o poderá facultar.-----

Disse não ter entendido as questões sobre a limpeza da A25 nem sobre o Edital das medidas fotossanitárias, pelo que não poderá responder com objetividade às questões.-----

2018.09.13

Sobre a Zona Industrial de Algeriz, tendo o Senhor Presidente da Assembleia já respondido se tinha ou não tinha um terreno no local, o que desconhece, agradeceu ao mesmo o esclarecimento prestado. -----

Relativamente ao pretensão não alinhamento da Zona Industrial Lodelo /Codal, referiu que a resposta seria dada pelo Sr. Vice-presidente. -----

No que se refere à questão da GNR e fiscalização, referiu que houve conversas entre a Câmara e a GNR e, que, neste momento, os Municípios não podem exercer ação fiscalizadora no que ao trânsito diz respeito, designadamente ao estacionamento, e que a GNR assumiu um compromisso “normal” de fazer a fiscalização do estacionamento, que sempre que pode exerce essa sua competência.-----

Sobre a intervenção do Deputado Albano Braga, relativa ao Sr. Firmino, disse que também não percebeu bem o alcance da questão, mas que o assunto foi levantado na última sessão, que a Câmara procurou averiguar o que se passava para resolver o assunto, e que o mesmo se encontra resolvido.-----

Relativamente à intervenção da Deputada Adriana Rodrigues e o evento “24horas a correr”, disse que esta vertente tem corrido bem, particularmente no que se refere ao Centro de Marcha e Corrida, que tem havido um aumento exponencial dos participantes e ainda bem. A questão do Centro de Educação Ambiental é outra estrutura que está a funcionar bem, que tem interagido quer com jovens, quer com idosos, bem como com todos os que participam nos *workshops*.-----

Sobre a Noite do Infante, disse que foi uma noite agradável, que correu bem, foi “uma noite simpática”, em sua opinião, que vale a pena repetir. Acrescentou que, quando a viagem medieval começou em Santa Maria da Feira, também não começou com a dimensão que tem hoje. Começou mais devagar e mais pequena. Não quer com isto dizer que a Noite do Infante é igual à Viagem Medieval,

2018.09.13

apenas justificar que as coisas devem crescer de forma sustentada e continuada. O que aconteceu este ano, foi um passo maior que o ano anterior, que ainda não se conseguiu estender a toda a Av. Camilo Tavares de Matos.-----

Sobre o Cambrafest, referiu que o apoio dado ao evento tem vindo a aumentar, e que este tem potencial de crescimento. Está de acordo com a Deputada Adriana Rodrigues quando diz que se deve apostar mais na sua divulgação, ir mais junto dos média, em vez de ficar dentro de portas, conforme sua proposta.-----

Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, o Sr. Presidente da Câmara disse que, há algumas horas atrás, lhe reportou que a obra daquela estrada é prioritária, que a estrada está muito má e que os moradores de Porto Novo merecem aquela obra. O projeto está a ser executado, é um projeto interno feito pelos serviços da Câmara Municipal que, neste momento, estão sobrecarregados de trabalho, com as obras em curso, a fiscalização e a execução de projetos de especialidade. Acredita que, no mais curto espaço de tempo, este projeto estará concluído. Assim como, o projeto de abastecimento de água e saneamento a Lourosa, que está a ser elaborado por gabinete externo. -----

Sobre a intervenção do Deputado José Soares, disse estar de acordo, mas que o assunto VCP historicamente sempre foi liderado, no todo ou em parte, pelo parceiro privado e que esta questão da marcação da escritura também foi assegurada pela senhora que acompanhou o processo. O importante da notícia é a liquidação da VCP e o ponto final neste longo, custoso e doloroso processo para os Valecambrenses.-----

No uso da palavra o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, após cumprimentar presentes, informou que desde a publicação do primeiro Loteamento em Lordelo/Codal, já tiveram lugar várias alterações, e que

2018.09.13

as mesmas são feitas respeitando sempre o interesse público, bem como da Câmara municipal e dos empresários que ocupam os lotes. Acrescentou que, já houve duas ou três alterações, estando uma outra a decorrer, disponibilizando-se para mostrar os novos desenhos. Esclareceu ainda que as alterações foram efetuadas na sequência das solicitações dos próprios empresários, redimensionando-se a implantação das unidades fabris e dos próprios lotes, que obviamente pagaram nos termos das alterações. Na parte Poente da Zona Industrial, junto à Serra, havia uma tira de dois metros que todos diziam não se justificar, não estando prevista a construção de muros. Após pedido dos empresários e com compromisso deles próprios fazerem o muro, por causa da contenção, adquiriram o terreno - após a alteração ao loteamento, cumprindo-se os limites impostos. Ninguém ficou com terreno sem pagar. Ressalvou que a Câmara Municipal está sempre disponível para apoiar os empresários, por exemplo através destas alterações, permitindo-lhes que possam crescer, observando-se sempre todos os quesitos legais.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, referiu que o tempo destinado ao PAOD está esgotado, mas que a Mesa registou duas inscrições atempadamente feitas, encerrando demais inscrições para este período. Concedeu a palavra a estes dois inscritos, bem como para eventuais respostas.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referiu o que a seguir se transcreve, conforme seu pedido: “Quanto à limpeza do IP5, vou-lhe explicar, que o senhor não percebeu muito bem. O senhor pode, nos termos da lei, quando os outros não cumprem, acionar o DL 124/2006, republicado pela Lei 76/2017. Quando lhe disse que, “sem prejuízo do que ainda se dirá, conforme se encontra consagrado no artigo 6.º do código civil, a ignorância ou má interpretação da Lei não justifica a falta do seu cumprimento

2018.09.13

nem isenta as pessoas das sanções nele estabelecidas. Nestes termos considera-se que não assiste razão a V. Ex.^a quanto ao teor da exposição/reclamação apresentada pelo que à mesma não se pode conceder provimento. O Presidente da Câmara Municipal. José Alberto Soares Pinheiro.”----

De seguida, usou da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga, só para lembrar que colocou uma questão acerca da posse da mina da Zona Industrial Lordelo/Codal, e que não ouviu a resposta, se respondeu pede desculpa. Estando presente o Chefe de Divisão, Pedro Valente, talvez pudesse ajudar a dar uma resposta.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a intervenção do Deputado Municipal António Augusto Almeida, disse ter ficado parcialmente esclarecido, no que diz respeito à questão da limpeza. Quanto ao que pensa ser o parágrafo de uma resposta dada a uma questão por aquele levantada, esclareceu tratar-se de uma informação feita pela Jurista da Câmara e pela Técnica do Gabinete Técnico Florestal, que concluem com essa máxima consagrada no código civil, que não se pode argumentar o desconhecimento da lei, máxima usada há muito tempo na esfera jurídica.-----

Em relação à questão do Deputado Municipal Independente Albano Braga, disse que a falta de resposta não foi intencional, após o que referiu não saber se a questão havia sido colocada em assembleia municipal ou por escrito. Pensa que há um pedido que encaminhou para os serviços para resposta, mas que desconhece a propriedade da mina.-----

Pediu a palavra o senhor Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes que esclareceu, sobre esta questão, que o requerimento passou por si, na ausência do Sr. Presidente da Câmara e que foi encaminhado ao Gabinete Jurídico para dar resposta ao requerente, não sabendo se já foi efetuado.-----

2018.09.13

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que fica pois o reiterar desse pedido de informação, encerrando de imediato este período.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C),

DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE

SETEMBRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel

Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação da informação escrita, remetida pelo

Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 4 de setembro de 2018,

acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período

compreendido entre o dia 6 de junho e 31 de agosto de 2018.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, deu conta de um lapso na

informação municipal, a saber a falta da listagem das empreitadas em curso,

afirmando que a fará chegar oportunamente ao senhor Presidente da Assembleia,

para, se assim o entender, remeter aos membros da Assembleia.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu garantia de que o documento, assim que

chegar, será distribuído por todos, passando de imediato a palavra aos membros

inscritos.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de

Almeida proferindo a seguinte intervenção: “Relativamente ao ponto n.º 1, vou-

me referir à página 38 - Aquisição de serviços de consultoria de apoio à

implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP) – ADN

14/2018. Já fiz uma intervenção em assembleias anteriores sobre este ponto,

quando ele veio para aprovar o concurso e a adjudicação. Agora que está a verba

2018.09.13

escrita pergunto que tipo de serviços, para justificar o valor em gastos. Que tipo de serviços este ponto aborda?-----

Na página 44 – Saldo da Conta 23, os Empréstimos a médio e longo prazo, aquilo que tanto se discutiu desde que o Executivo PPD/PSD saiu do poder até hoje, que era o Saldo da dívida. O meu grupo diz que, contrariamente ao anunciado pela Governação CDS, a situação financeira da Câmara Municipal de Vale de Cambra, é idêntica aquela que o atual executivo CDS disse ser a “pesada herança”. Se aquilo era uma pesada herança, continuamos a ter em Vale de Cambra uma pesada herança. Só tenho um número para vos dar que é de 11.196.763,17€, não fazendo nada.”-----

A Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues perguntou qual o resultado da reunião com a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde [referida na página 4], sobre o reforço das competências do tribunal de Vale de Cambra. Deu nota de que o PPD/PSD lamenta que não tenham conseguido uma audiência com a Senhora Ministra da Justiça, dada a sensibilidade de um assunto tão caro para Vale de Cambra.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal independente, Albano Oliveira Braga, solicitou à Vereadora da Educação que esclarecesse em que consiste o Projeto Raízes, mencionado na página 38. -----

No que se refere à página 39, chamou a atenção que na “aquisição de 1 prédio e de duas parcelas para equipamento na zona industrial de Lordelo/Codal”, contrato celebrado a 26 de junho, que identifica os vendedores e o valor do contrato, mas que está novamente em falta a área, ou seja os m2 vendidos. Faltando este dado não é possível avaliar se o preço foi justo. Acrescentando que, segunda-feira, se vai dirigir à Câmara, para saber dos m2 em questão, dado importante para análise, para se fazer comparações com outros locais e situação de outras obras.-

2018.09.13

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida sobre a situação financeira da Câmara Municipal, a atual e a herdada. Embora não tivesse presente elementos escritos sobre valores, tinha de memória que quando o CDS assumiu o Executivo a dívida à banca era na ordem dos 12 milhões de euros e a dívida a fornecedores era de cerca de 2 milhões. Hoje, a dívida à banca é de 11,2 milhões, e a dívida a fornecedores de 300 mil euros, o que significa uma redução de dois milhões, sendo que a dívida à banca só é um pouco menor, porque durante este período foi necessário resgatar a VCP e investir nesse resgate cerca de 7 milhões de euros. Não fosse essa necessidade, a dívida à banca seria hoje na ordem dos 4 milhões de euros, mais ou menos um terço da dívida herdada.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, disse, em relação à aquisição de prédio e duas parcelas, referidas na página 39, não saber concretamente a área em questão, mas que eram situações que não estavam regularizadas, nomeadamente o terrenos dos Bombeiros, da Helipista e aqueles para a construção dos taludes da Zona Industrial Lordelo/Codal, uma área considerável. Esta compra pôs fim a uma dívida que não é toda do mandato anterior, pois os terrenos para a Helipista e os taludes já foram negociados e pagos neste mandato, mas acresce os outros que estavam por resolver. Que a área pode ser consultada, a escritura é pública, e os terrenos estão registados.-----

Sobre a questão levantada pela Deputada Adriana Rodrigues, informou que tendo sido solicitada uma reunião à Senhora Ministra da Justiça, a mesma delegou na Senhora Secretária de Estado da Justiça, que se a informação refere “da Saúde” foi um lapso. Deu conta que a reunião correu bem, que a Senhora Secretária de Estado, ficou sensibilizada com o pedido, que disse iria reportar à Sr.^a Ministra. Informou que estão a equacionar alguma alteração, não profunda, na área dos

2018.09.13

tribunais. Mas, que o Sr. Presidente da Assembleia poderia explicar melhor o assunto, tecnicamente, pois esteve também presente.-----

O Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, disse ter estado presente na referida reunião e que, a impressão com que ficou é que a Sra. Secretária de Estado tomou em boa conta os anseios de Vale de Cambra, as situações concretas que lhe apresentaram. Mas, que teve a gentileza de dizer que o Ministério está atento e considera que é necessário introduzir alguns ajustamentos, não estando a encarar/ ponderar nada que subverta esta filosofia do Ministério da Justiça. Perante algumas situações concretas que lhe relataram, não excluiu a possibilidade de as ter em conta, embora desde logo explicasse que é um processo algo moroso, pois que algumas Comissões no Ministério terão de se pronunciar nesse percurso. Depois de percorrido esse caminho, diria alguma coisa sobre esta matéria.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação sobre a atividade Municipal e sua situação financeira, datada de 4 de setembro de 2018.-----

2. LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS | ARTIGO 4.º, PONTO 2, ALÍNEA a) – Deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação do presente assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2018, que propõe à Assembleia Municipal que delibere, conforme proposta conjunta, que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que o Município não pretende no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

2018.09.13

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referiu que, conforme muito badalado pela comunicação social, o Governo lançou um processo de delegação de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Que, desde a primeira hora, os Municípios, na sua grande maioria, estarão recetivos a aceitar desde que tenham suporte, desde que tenha associado um envelope financeiro que não vá criar um peso acrescido nos mesmos. Mas, com a publicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, foi dado um prazo aos municípios para se pronunciarem até ao dia 15 de setembro, sem o competente articulado da lei que dê suporte a essa delegação de competências. A AMP já há algum tempo atrás analisou esta questão, houve até algumas manifestações, fora de tempo, em total desacordo com esta lei, e com aquilo que nela estava vertida, mas que os mesmos Municípios foram repensando as suas posições e foi consensualizado que a posição de aceitação ou não aceitação das competências teria de ser comunicada à DGAL até ao dia 15. Pediu ao Sr. Vice-Presidente que transmitisse a posição da AMP, concertada na sua última reunião em que não esteve presente, mas na qual participou o Sr. Vice-presidente, sendo que de modo geral é pela recusa das competências sem conhecer “todas as regras do jogo” e feito de forma intempestiva. Nesse sentido, entende que o Município se deve pronunciar pela não aceitação, tal como proposta da Câmara Municipal.-----

No uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, acrescentou que, após debate entre todos os Municípios, se concluiu que não há condições de momento para aceitar a transferência de competências, estando presentes na AMP Autarcas de vários partidos e independentes. Essa é também a proposta conjunta das três bancadas com assento na Câmara Municipal. Estão os Municípios de acordo que deve haver descentralização, mas acompanhada de condições financeiras, organizacionais e técnicas, por forma a

2018.09.13

que as mesmas sejam um ganho para o serviço público, e não de qualquer forma. Como há necessidade de se pronunciar sobre o ano de 2019, foi entendido, pelo menos, neste período não aceitar. Para o ano será reavaliado, nos termos desta Lei até 30 de junho, quanto à aceitação ou não da transferência no ano seguinte, e conhecendo todos os diplomas sectoriais das competências a transferir.-----

De seguida, interveio a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, que, começou por destacar, com convicção que já final de 2016 o PPD/PSD teve a oportunidade de afirmar que descentralizar competências para o poder local é um ato de inteligência do Estado. O PPD/PSD não teve apenas um discurso descentralizador, como teve uma prática de concretização de reformas. Tem obra feita de que muito se orgulham. Orgulham-se de ter concluído, na anterior legislatura, as negociações para a execução dos projetos-piloto de descentralização nas áreas da Educação, Saúde e Cultura. Orgulham-se de ter concluído a implementação destes projetos. Orgulham-se de fechar um programa de contratualizações com 34 Municípios, abrangendo 1 milhão e 800 mil habitantes. Estiveram sempre disponíveis para trabalhar uma solução que sirva melhor Portugal e os Portugueses. Descentralizar é um trabalho sério para destinar cada tarefa a quem melhor a pode executar. O PPD/PSD tem propostas concretas e esteve sempre disponível para as discutir. Saberão medir a sua intervenção no processo pelo grau de abertura e diálogo que o Governo e o PS demonstrarem à apreciação dessas propostas. Entende que não devem ser passados “cheques em branco” e aceite a transferência de competências para os municípios, enquanto não forem aprovados os diplomas sectoriais das competências a transferir e respetivos envelopes financeiros. Se os diplomas não acautelarem receitas para os serviços, não há como a descentralização correr bem, sendo que, no final do processo, serão sempre as autarquias as responsabilizadas. Parece que, o que este Governo quer fazer é alijar as suas

2018.09.13

responsabilidades sociais ao transferir encargos e não as competências para o poder local. Concordam que se rejeite a transferência de novas responsabilidades já no próximo ano e, embora sustentem que os Municípios estão dispensados de comunicarem se aceitam ou não as novas competências até ao próximo dia 15 setembro. Isto, dado tratar-se de uma “Lei-quadro”, que só terá eficácia após serem publicados os diplomas legais sectoriais, uma vez que sem diplomas a lei não tem eficácia. Logo este ato de rejeitar “o que se desconhece”, poderá ser um ato inútil. No entanto, a posição do PSD é que devem fazê-lo “preventivamente”, de forma a vincar a nossa posição.-----

Uma outra nota que lhes parece, no mínimo, “curiosa”, no entanto, a possibilidade que a lei prevê, de que os autarcas possam adiar a transferência de competências até às autárquicas de 2021 (ponto 3 do art.º 4, da Lei 50/2018). Não lhes parece uma mera coincidência, mas sim uma medida eleitoralista e desresponsabilizadora. Consideram ser indispensável que se constitua, nas áreas da educação e da saúde, uma Comissão Prévia de Avaliação e Validação, tal como defende a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, individualizada e concreta, entre cada Município e o Governo, antes da operacionalização da transferência de competências. Estava previsto que fosse nomeada esta semana, pelo Presidente da Assembleia da República, uma Comissão independente para avaliar a regionalização, que tem um ano para produzir e apresentar diplomas sobre descentralização. Se essa Comissão cumprir a sua função, o País terá aquilo que pode e deve ser a descentralização em Portugal, do setor nacional para o setor sub-nacional. Terminou informando que PSD vai votar favoravelmente os pontos 2 e 3.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve conforme também entregue por escrito: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a Direção Geral

2018.09.13

das Autarquias Locais fez chegar um documento datado de junho de 2018 no qual especifica, para cada um dos 308 Municípios, quais as competências que irá transferir, bem como qual o pacote financeiro associado a cada uma dessas competências, documento esse que nunca foi facultado aos Membros desta Assembleia Municipal e que serviria de suporte à tomada de decisão que hoje nos é solicitada.-----

Em devido tempo, o vereador eleito pelo PPD/PSD no Executivo Municipal alertou o Senhor Presidente da Câmara para a necessidade de um debate de reflexão sobre o tema da descentralização de competências, quer na Câmara quer na Assembleia, de forma a se tomar uma posição preferencialmente consensual na defesa de Vale de Cambra, alertas esses que o Senhor Presidente da Câmara pura e simplesmente ignorou.-----

Dado que a lei obriga que a Assembleia Municipal se pronuncie até ao dia 15 do corrente mês, vem agora à pressa, em cima da hora, à custa de reuniões extraordinárias da Câmara, e sem qualquer tipo de reflexão e informação prestada a esta Assembleia, solicitar uma decisão. Não é omitindo / barrando ou escondendo informação (onde está a tão badalada transparência??) que se defende os interesses do Concelho. -----

“A descentralização para ser eficaz e melhorar as condições públicas deve fazer corresponder o nível de decisão com o nível de responsabilização financeiro. Só isso garante que custos e benefícios serão ambos tidos em conta nas decisões a tomar e escolhas a fazer” quem o diz é o articulista Miguel Poiães Maduro, não é o António Augusto de Pinho Soares de Almeida.-----

Qual deve ser o envelope financeiro que o estado Central deve transferir com essas competências, é matéria para ser discutida no âmbito da descentralização. No âmbito da descentralização cada região optará onde melhor aplicar o dinheiro,

2018.09.13

daí eu ter dito que desde junho poderíamos ter definido isto melhor e saber hoje avaliar com mais eficácia a nossa forma de gerir este ponto. Eduardo Cabrita escreve cartas aos Presidentes de 278 Câmaras e diz que recusa das autarquias não tem valor jurídico. Estamos a falar do Ministro da Administração Interna do Governo da “Geringonça”. António Costa, Primeiro Ministro “queria muito a descentralização do País. Mas parece estar a fazer tudo para não fazer nada e responsabilizar os autarcas pelo falhanço”. “As Câmaras passarão a ter novas funções mas sem maior poder político”. Trata-se de uma “vaga” de atribuições de competências do estado ao poder local deixando para trás a verdadeira descentralização. Os prazos para recusa das novas competências pelas autarquias serão vertidas no Orçamento do Estado. O que prometem, o Governo, sabe a muito pouco e a falta do pacote financeiro justo vai obrigar as Autarquias a agravar taxas e impostos municipais. No fundo vamos ser nós a pagar aquilo que o Governo vai tirar às Autarquias.-----

Apesar da falta de transparência do executivo municipal do CDS nesta matéria e na defesa dos interesses da nossa terra, o PPD/PSD, partido que defende os valores da terra e uma verdadeira descentralização irá votar nos termos do deliberado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra em reunião de 04.09.2018.

A transferência de competências não passa de uma mera transferência de tarefas tornando a Autarquia num mero prestador de serviços sem o pacote financeiro necessário para o efeito.”-----

O Deputado Municipal Albino Soares de Almeida, após cumprimentar os presentes, referiu que, na verdade, este processo não deixa de ser como alguém dizia “uma descentralização atabalhoada”, criticando assim, também, um pouco a maneira como está a ser feita, não restando dúvidas que há aqui alguma impreparação e até alguma pressa. Apesar de tudo que já aqui foi dito, referiu que

2018.09.13

a descentralização partiu de outro Governo, e que há interesse do PSD e do PS na mesma. Acha que esta pode ter sido a forma de alertar os Municípios, de que realmente isto vai ter de ser feito e que, até 2021, não vai haver forma de a evitar, estando a conceder-se aqui um *gap* para que comecem a pensar nesta questão e se preparem. Existindo a liberdade de não aceitar, afirmou entender que também não o devem fazer porque não estão preparados, pois falta a publicação de cerca de 23 diplomas sectoriais, desconhecendo-se para já o seu teor. Havendo aqui pelo menos um ano para se poderem preparar, analisar e verificar esses diplomas, para se criar algum grupo de trabalho por parte do Município e ver quais são os interesses para o Município de Vale de Cambra, de acordo com as competências que lhe querem transferir. O caso tem de ser bem estudado e não pode ser aceite de ânimo leve. Crê que, durante este ano, vá haver troca de ideias entre Municípios. Referiu estranhar que nessa mesma manhã, tenha sido adiantado pelo Jornal de Negócio que apenas 10% dos Municípios iriam decidir-se pela não aceitação - ou não perceberam ou os 90% estão já conscientes do que são as responsabilidades. Acha que isto foi uma bomba do Governo. Pensa que a DGAL será um órgão que vai lutar muito por isso. Acrescentou, que espera não vá afastar mais os Municípios. Ao passar estas competências para a Câmaras Municipais e para as Juntas de Freguesia, conscientes das dificuldades atuais destas últimas, e se as Juntas passarem a ter competências e responsabilidades acrescidas muita coisa vai ter de mudar. Relembrou, que há bem pouco tempo aquando da aprovação do Espaço Cidadão, duas Freguesias não tinham capacidade para acolher esse serviço. Portanto, imagine-se agora com a transferência de novas competências. Terão de arranjar pessoas, muita coisa vai ter de mudar, a atitude vai ter de ser alterada. Têm, portanto, de lutar para que seja possível, e têm dois anos para se prepararem.-----

2018.09.13

De seguida, interveio o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias que, após cumprimentar os presentes, referiu entender que a descentralização é fundamental para o desenvolvimento social da população portuguesa. Portugal foi, durante anos, um dos Países mais centralistas da Europa e foi o Governo PSD/CDS que deu início ao caminho da descentralização. O objetivo desse Governo, em maio de 2014, era a concretização da descentralização apontando o caminho da transferência de competências da administração central para os municípios e entidades intermunicipais, sem esquecer os envelopes financeiros, mas salvaguardando sempre a despesa pública, nomeadamente na cultura, educação e serviços de saúde. A Lei 75/2013 implementou reformas em áreas como a educação, a saúde, a segurança social, os transportes, tendo sido aprovados diplomas nesse sentido para efetivar a descentralização dessas funções sociais. Transmitiu que, a bancada do CDS nesta Assembleia Municipal, entende que a educação, a saúde, a ação social, a proteção civil, as florestas, o património, a saúde animal, a habitação, entre outras, devem ser objeto de descentralização de competências para os Municípios e Entidades Intermunicipais. O País é muito heterogéneo, o Concelho de Vale de Cambra também o é, pelo que importa avaliar a capacidade dos Municípios no cumprimento das novas competências. Escusa-se sugerir à Autarquia os princípios básicos que devem ficar contemplados na Lei a aprovar, querendo acreditar que a ANMP saiba defender com rigor e isenção os princípios que satisfaçam os municípios, que lhes possam dar ferramentas para o futuro ser melhor e não uma mera transformação em serviços de manutenção, de tarefeiros. Sem condições mínimas e essenciais para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social da população, o Município deve rejeitar o exercício de qualquer nova competência, porém ouvindo opiniões oriundas do Governo já existem vinte e um diplomas consensualizados e estão apenas dois em aberto. E

2018.09.13

segundo sabe, no Conselho de Ministros desta semana, já foram aprovados sete diplomas. Acrescentou que, a bancada do CDS, nesta Assembleia Municipal, está obviamente ao lado do Executivo Autárquico por acreditar que este analisou o dossier, estudou e decidiu, em claro benefício do Município, do seu futuro e da capacidade de desenvolvimento. A lei-quadro da transferência de competências, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a transferência de competências seja feita de forma gradual até janeiro de 2021, estando a mesma dependente da aprovação de decretos sectoriais. Assim, e porque a proposta do executivo aprovada por unanimidade é de rejeitar para 2019 a transferência de competências prevista naquele diploma legal, será também esse o sentido de voto da bancada do CDS nesta Assembleia, não deixando, no entanto, de recomendar ao Executivo que até 30 de junho de 2019 terão de decidir sobre 2020, na certeza de que para 2021 não há mais decisões, está decidido.-----

Finalmente, deixando uma nota aos Srs Presidentes de Junta, disse-lhes que caminham rapidamente para um paradigma de funções dos Presidente sde Junta completamente diferentes do que era até hoje. Alguns estarão satisfeitos, porque acham que o seu orçamento passa a ser mais gordo. Outros sentir-se-ão felizes porque passam a ser mais representativos e até mais importantes. Porém, não devem esquecer a máxima - “mais liberdade, mais responsabilidade”. A articulação saudável entre o Município e a Freguesia era e deve continuar a ser fundamental para o bom e harmonioso desenvolvimento do Concelho. Nesse sentido, importa tomar atenção aos artigos 38.º e 39.º da Lei 50/2018, onde se encontram vertidas novas competências, bem como o modelo de repartição das mesmas. Saber salvaguardar o princípio universal do bom senso, será fundamental, para que o futuro de Vale de Cambra seja o que os cidadão anseiam.-----

2018.09.13

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, referiu que a bancada do PSD o acusou de não ter discutido e disponibilizado a documentação para se fazer uma análise rigorosa, contudo afirmou que este assunto, como é do conhecimento geral, a nível nacional, não tem sido um assunto pacífico. Acrescentou que, nas reuniões da AMP, os Municípios ali representados transmitiram não conseguir também analisar esses mesmos documentos. Acrescentou que, teve o cuidado de pedir ao Diretor Financeiro, Rui Valente, que fizesse uma análise dos valores vertidos na proposta e, que aquilo que lhe foi comunicado, e que pode ser confirmado pelo próprio pois está presente, é que não era possível o Município analisar o mesmo, especialmente na área da educação pois que esta área não passa atualmente pelos Municípios. Portanto, não lançaria a discussão a algo que seria provado ser uma discussão estéril, pois não tinham elementos que permitisse fazer essa mesma discussão. Acha que esse foi o caminho seguido por todos os Municípios, pois dos dezassete Municípios que integram a AMP, apenas um conseguiu apurar que tinha um défice na ordem dos oito milhões de euros em relação ao que era o valor proposto pelo Estado, os restantes dezasseis não conseguiam apurar valores. Continua a achar que era prematuro discutir algo que não era assente em pressupostos válidos e minimamente credíveis. Agora, daqui para a frente, sim, com a publicação dos decretos sectoriais e com informação mais pormenorizada, área a área, será possível fazer essa discussão. Importa hoje manifestar vontade expressa da não aceitação do que é proposto na Lei 50/2018 e daqui para a frente então com essa informação devem todos analisar e discutir, manifestar vontades e opiniões, a fazer chegar as mesmas depois de consensualizadas à AMP ou à própria ANMP. Acrescentou que, numa primeira fase a ANMP estava completamente aberta a esta transferência de competências, mas que depois “fechou mais o filtro”, resultado das manifestações dos Municípios.-----

2018.09.13

Garantiu, portanto, que nunca foi nem é sua intenção esconder o que quer que seja, mas que não havia condições para debater o que desconheciam, não havia base sólida para discussão.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e sete votos a favor e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), para os devidos efeitos, que o Município de Vale de Cambra não pretende no ano de 2019, a transferência das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nos termos e fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2018.-----

**3. LEI 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS | ARTIGO 39.º, N.º 4 - Deliberação da Câmara Municipal**

de 4 de setembro: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do presente assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2018, que propõe à Assembleia Municipal que delibere acionar o ponto 4 do artigo 39.º da Lei-quadro (Lei n.º 50/2018), uma vez que se considera que, com os dados disponíveis no momento, as competências referidas no artigo 38.º revelam-se indispensáveis para a gestão direta pelo Município ou delegada por Acordo de Execução em vigor com as Juntas de Freguesia, determinando o superior interesse público, a eficácia e a eficiência que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, referindo que este ponto, à semelhança do anterior foi também debatido na última reunião da AMP, na qual esteve presente o Vice-Presidente, por se encontrar de férias, pelo que este explicará o assunto.-----

2018.09.13

Antes de passar a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu novamente os problemas com a gravação, sensibilizando aqueles que tiverem as suas intervenções de forma escrita, as possam entregar ao secretariado, precavendo eventuais falhas na referida gravação.-----

No uso da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, referiu que a AMP sugeriu esta forma dos Municípios precaverem o facto de algumas das Assembleias de Freguesia não terem possibilidade de a tempo deliberarem sobre a transferência de competências previstas no artigo 38.º, isto é os Municípios ativam o previsto no artigo 39.º. Referiu ter já reunido com todos os Presidentes de Junta do Concelho, que compreenderam e terão já reunidos as respetivas Assembleias de Freguesia e comunicado a decisão de não aceitação à DGAL, via fax ou e-mail. As competências atribuídas à Câmara Municipal mantêm-se delegadas nas Freguesias por Acordo de Delegação de Competências, com a correspondente transferência de verba conforme tem vindo a decorrer.-----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção: “No caso das Freguesias, o Governo Central propõe através da Lei Quadro, a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, sem acompanhar esta descarga de responsabilidades com os meios financeiros adequados, bem como transfere competências para as quais as Juntas de Freguesia não estão estruturalmente preparadas. Há propostas na Lei que são de bradar aos céus. Se bem se recordam as Freguesias de Cepelos e Junqueira foram excluídas de ter o serviço de apoio ao cidadão por falta de meios. Como podem agora dar resposta às transferências que a Lei se propõe atribuir?-----

2018.09.13

Solidários com a Câmara Municipal, os membros eleitos pelo PPD/PSD nesta Assembleia votarão nos termos do deliberado por unanimidade na Câmara Municipal em 04.09.2018, por assim entenderem conforme proposta feita no primeiro dia de abertura deste novo mandato, dissemos que estávamos aqui para colaborar em parcerias de boa vontade a favor do Concelho de Vale de Cambra. Sublinharei sempre isto, porque de facto as nossas parcerias só podem incluir boa vontade.”-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e sete votos a favor e uma abstenção (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga), nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 4 de setembro, acionar o ponto 4 do artigo 39.º da Lei-quadro (Lei n.º 50/2018), uma vez que se considera que, com os dados disponíveis no momento, as competências referidas no artigo 38.º revelam-se indispensáveis para a gestão direta pelo Município ou delegada por Acordo de Execução em vigor com as Juntas de Freguesia, determinando o superior interesse público, a eficácia e a eficiência que as mesmas se mantenham no âmbito de intervenção do Município.-

4. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – Deliberação da Câmara Municipal de 31 de julho: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu começo à apreciação do presente assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 31 de julho de 2018, que propõe à Assembleia Municipal que delibere proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, fixando o prazo de dois anos para a sua revisão, nos termos e fundamentos da informação técnica de 16 de julho de 2016.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou ainda que, em consonância com esta decisão, a Conferência de Representantes desta Assembleia considerou

2018.09.13

importante e necessário que a Assembleia constitua uma Comissão para acompanhamento deste processo/percurso, o que será tratado a seu tempo.-----

Concedida a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, esclareceu que os planos municipais de ordenamento do território são instrumentos de natureza regulamentar que vinculam não só as entidades públicas como de forma direta os particulares e estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível de ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e da garantia da qualidade ambiental.-----

A permanente avaliação da adequação dos planos municipais de ordenamento do território ao quadro de desenvolvimento territorial é de primordial importância, razão pela qual a Câmara Municipal elaborou e aprovou o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) em 16.06.2018 e submeteu-o a apreciação e aprovação desta Assembleia em 29.06.2018.-----

O REOT mais do que uma obrigatoriedade legal, é um documento de avaliação dos instrumentos de gestão territorial, em particular o Plano Diretor Municipal, bem como sobre as dinâmicas de transformação do território e sobre a coerência entre os diferentes instrumentos e estratégias municipais e supra-municipais com incidência territorial no concelho.-----

Neste contexto de análise e reflexão crítica realizada e tendo decorrido mais de uma década da elaboração do PDM, pode concluir-se que os novos desafios que se colocam na ocupação do território exige, em particular do PDM, o cumprimento de novos objetivos e de uma nova estratégia de evolução das condições económicas, sociais e culturais e consequentemente do modelo de desenvolvimento territorial local.-----

2018.09.13

As disponibilidades financeiras atuais e futuras são escassas, as futuras gerações prevêem-se associadas a saldos fisiológicos negativos, pelo que a necessidade de racionalizar o crescimento urbano bem como de procurar formas alternativas de financiamento suportadas em novas políticas de gestão do território são urgentes.-----

Acresce aos factos atrás referidos as alterações legislativas operadas sobre o ordenamento do território nos últimos quatro anos e em resultado das mesmas a obrigatoriedade dos Municípios desencadearem o início do procedimento de atualização do PDM, atendendo ao cumprimento do prazo legal previsto de 13 de julho de 2020.-----

Assim, pelo atrás exposto a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal proceder à revisão do PDM.-----

De seguida, interveio a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, que após agradecer a explicação do Sr. Vice-Presidente, referiu que o Plano Diretor Municipal é um instrumento de atuação sobre o território que visa construir uma estratégia, concertar parcerias e interesses, gerar regras capazes de potenciar uma ocupação e transformação do solo qualificada e equitativa. Acessibilidades, espaços verdes, edificação, equipamentos, património, recursos hídricos, são todos temas que o PDM deverá tratar numa visão conjunta e articulada para o mesmo território. -----

O PPD/PSD quer ver aplicadas e fiscalizadas regras claras que a todos obriguem. Regras que obriguem as instituições a responder em tempo útil. Regras que libertem o cidadão de suportar custos burocráticos e financeiros decorrentes de pedidos de parecer, por vezes a mais do que um serviço da administração central, para realizar pequenas obras. Querem pôr de lado todos os procedimentos que o tempo mostrou despropositados e que apenas atrasam o desenvolvimento da

2018.09.13

nossa economia comprometendo o alcançar outros níveis de desenvolvimento. Devem querer evitar um planeamento estritamente proibicionista e alheado das necessidades reais das populações, um planeamento que afaste os cidadãos dos seus espaços naturais porque neles nada pode ser feito. Isto, claro, não abdicando nunca do desenvolvimento integrado nem do respeito pelos princípios fundamentais da defesa do Ambiente. Querem contribuir para a criação de um quadro de planeamento motivador, assente em procedimentos integrados e agilizados, tramitações legais rigorosas mas simplificadas. Querem a redução do peso burocrático do planeamento do território, querem tomadas de decisão em tempo útil, querem a transparência da gestão pública.-----

São os Planos Diretores Municipais expressão da autonomia do Poder Local, naquilo que ela tem de participação livre e democrática, de confiança entre eleitos e eleitores, mas também de responsabilidade na elaboração de um projeto comum e partilhado da administração local, ratificado, em última instância, pela administração central. Querem, acima de tudo, que esta revisão seja imensamente participada, que envolva toda a população, e que, no final, não seja um tema “tabu” ou desconhecido para os Valecambrenses. E por isso, sugeri, em nome da sua bancada, que seja promovido, nas redes sociais e na comunicação social, uma consulta pública, onde os Valecambrenses possam refletir e dar contributos sobre as seguintes questões: (I) Que problemas apresenta o PDM de Vale de Cambra? (Perímetros mal definidos? Regulamento? Classificação do solo? Condicionantes ao uso do solo, por exemplo RAN, REN e outras?); (II) Como podem ser ultrapassados esses problemas e em que medida estes problemas prejudicam o processo de desenvolvimento do município? (III) Identificação de problemas urbanísticos e ambientais. Quais são? Onde existem? Como resolver ou como se deve atuar? (IV) Identificação dos principais sítios ou atividades com interesse que importa desenvolver e potenciar. Quais são? Onde

2018.09.13

existem? Como valorizar e potenciar e como se deve atuar? (V) Que projetos ou políticas se consideram estruturantes assumir e programar para os próximos 10 anos, para melhorar as condições de vida dos Valecambrenses e as condições de competitividade do município? Que projetos? Que políticas? Que orientações? (VI) Quais os 5 eixos/domínios estratégicos que a estratégia de desenvolvimento do município deve considerar para sustentar um processo de desenvolvimento que torne o município mais competitivo, mais atrativo, mais agradável e o mais social e solidariamente justo? (VII) Identificação de outras questões que se entendam fundamentais enquadrar e procurar resolver no processo de revisão do PDM de Vale de Cambra.-----

Terminou, referindo que, o PPD/PSD apelando a que seja feita esta consulta, irá voltar favoravelmente à revisão do PDM.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção: “Conforme esta Assembleia pode constatar na aprovação do REOT, o desajustamento entre o Plano Diretor Municipal e as reais necessidades do desenvolvimento humano, económico e social do Município de Vale de Cambra são evidentes. Acresce ainda o facto da Lei obrigar à revisão do Plano Diretor Municipal até 2020, como muito bem explicou o nosso Vice-Presidente, António Alberto. Reforçando o que a Adriana já disse, iremos aprovar este ponto.”-----

No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, referiu que o Plano Diretor Municipal é um documento essencial para o desenvolvimento sustentável de um concelho, que traça as principais estratégias de futuro. Há vários aspetos que devem ser tomados em consideração e vários objetivos a atingir. Na sua opinião, elegeria como grande desiderato deste PDM, para os próximos dez anos, a questão demográfica. Essa é uma questão com que

2018.09.13

o Concelho se tem debatido e tem sido vencido. É desafiante, mas pensa que este terá de ser o grande desiderato deste PDM, e em dois planos completamente distintos. Primeiro, possibilitando o aumento da população, ou, pelo menos, evitando a sua retração. Segundo, induzindo que haja uma maior distribuição de população por todo o espaço geográfico do território. Sabe que o PDM não vai propriamente aumentar a natalidade natural, mas pode criar fatores que permitam uma maior atratividade da população ao nosso Concelho. Pensa que as medidas que venham a ser tomadas, devem ter como linha de fundo esta questão que é pertinente para todo o mundo ocidental e para o País, e que aqui em Vale de Cambra, pelos números que temos tido e pelas condições que existem, deve ser determinante, deve ser um dos grandes focos e um dos objetivos fundamentais.---

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, resumiu, consensualizando tudo o que já fora dito, que se pretende que esta Revisão do PDM satisfaça os Valecambrenses, que permita atingir de uma forma mais facilitada aquele desenvolvimento que se pretende, o desenvolvimento harmonioso do Município. Não é contudo expectável que alterem a legislação, nomeadamente aquela imposta para os instrumentos de Revisão do PDM. Vão rever o PDM também por imposição legal, porque até 2020 os Municípios têm de ter os seus PDM revistos, mas querem que seja acima de tudo uma revisão participada, que sirva os reais interesses de todos os Valecambrenses, do tecido económico e da população em geral. Que esta revisão verse, sobretudo, sobre o aspeto verdadeiramente importante e determinante que tem a ver com as questões demográficas, com a perda constante de população, “uma sangria” tremenda, especialmente de jovens Valecambrenses, que deixaram Vale de Cambra por falta de casas disponíveis, porque a habitação era extremamente cara, tendo procurado os Concelhos vizinhos e que se verificou serem centenas de casos. Querem que seja um

2018.09.13

documento consensualizado entre todos, e que seja, sobretudo, um documento estratégico para vinte ou trinta anos, pois que a cinco ou dez anos é muito curto para um instrumento desta natureza. É importante dar este passo, esperando que desta Revisão surta um documento bom para todos e bom para Vale de Cambra.-

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus 28 membros, proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, fixando o prazo de dois anos para a sua revisão, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 31 de julho de 2018.-----

Declaração de Voto do Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida: “Era só para mandar um abraço ao Presidente da Mesa e a toda a Mesa, pela excelente ideia da criação de uma Comissão conjunta, com todas as forças representadas na Assembleia, para fazermos o melhor pelo Concelho.”-----

O Sr. Presidente da Mesa referiu que esse é certamente o propósito de todos, passando, de imediato, ao ponto seguinte. -----

5. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO DO RESERVATÓRIO R20 (PÓVOA), DO RESERVATÓRIO R21 (CASAL DE ARÃO) E DO RESERVATÓRIO R22 (CARREIRINHO - AREAL) – Deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação do presente assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto, que propõe à Assembleia Municipal que delibere reconhecer o interesse público estratégico do Reservatório R20 (Póvoa), do Reservatório R21 (Casal de Arão) e do Reservatório R22 (Carreirinho-Areal), nos exatos termos da informação conjunta da DPAGU e DSUOM.-----

2018.09.13

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou o assunto, referindo que tal tem a ver com o investimento que está a ser feito, em água e saneamento, naqueles lugares e o carácter legal da situação.-----

De seguida, interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, que proferiu a seguinte intervenção: “O Senhor Presidente da Câmara veio solicitar o reconhecimento de interesse público de um conjunto de reservatórios que foram objeto de candidaturas e do concurso de empreitada o qual já se encontra consignado.-----

Estranhámos que adjudiquem obras que violem os planos municipais de ordenamento do território em vigor e que a posteriori se venha publicitar a esta Assembleia as decisões para repararem as ilegalidades cometidas.-----

Perante esta situação, os membros desta Assembleia eleitos pelo PPD/PSD vão abster-se.”-----

Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara referiu que esta intervenção não faz sentido, atente-se a comunicação da CCDRn. O que importa é reconhecer o interesse público deste investimento, designadamente quanto à localização dos reservatórios. Acrescentou que, estão aqui ao serviço dos Valecambrenses, de toda a comunidade, e que este investimento vai satisfazer muitas pessoas, por isso é importante o Reconhecimento do Interesse Público. Lembrou tratar-se de um investimento de três milhões de euros.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e quatro votos a favor e quatro abstenções (dos quatro Deputados Municipais do PSD), reconhecer o Interesse Público Estratégico do Reservatório R20 (Póvoa), do Reservatório R21 (Casal de Arão) e do Reservatório R22 (Carreirinho-Areal), nos exatos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 28 de agosto de 2018.-

2018.09.13

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE JUNQUEIRA | FEIRA ANUAL DO ARESTAL E RESPETIVO CONCURSO REGIONAL DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA – Deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, iniciou a apreciação do presente assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto, que aprovou a proposta de atribuição do apoio financeiro de três mil euros, à Junta de Freguesia de Junqueira, no âmbito da organização do Concurso Regional de Bovinos de Raça Arouquesa - Feira Anual do Arestal 2018, submetendo-a à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º1 do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação do GJAOM.-----

Presente ainda o **cabimento n.º 1557/2018**, de 23 de agosto de 2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva explicou que a Freguesia de Cepelos organiza anualmente a Feira dos 16, na qual é incluído um Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa, sempre com o apoio da Câmara Municipal. À semelhança do que se fez em Cepelos, a Freguesia de Junqueira assumiu também a organização da Feira Anual do Arestal e respetivo Concurso de Bovinos, pelo que faz todo o sentido que tal como apoiado em Cepelos seja também apoiado Junqueira. Nesse sentido, a Câmara Municipal tinha atribuído três mil euros à ACREC que organizou em parceria com a Freguesia de Cepelos a Feira dos 16, solicitando agora autorização para o apoio de três mil euros para a Feira do Arestal 2018 (Junqueira), neste caso à posteriori, nos termos da informação técnica.-----

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues, referiu que a Feira Anual do Arestal e a Feira dos 16, em Cepelos, é, estão certos que numa posição amplamente partilhada pelo Sr. Presidente Câmara Municipal,

2018.09.13

como um produto estratégico do Concelho. Aliás, esta foi uma das posições que ambos defenderam, em tempos idos, numa reunião de Câmara Municipal - infelizmente, não consegue precisar a data, dado que no site da Câmara Municipal não existe a era pré-executivo José Pinheiro, sendo que apenas estão disponíveis para consulta, as atas a partir de outubro de 2013. Pediu ao Sr. Presidente que esta situação seja corrigida, por forma a conceder acesso através do site, às atas de anteriores mandatos.-----

Continuou, referindo que, reduzir o apoio a estas realizações a apenas um valor monetário, parece-lhes pouco e fica muito aquém da “alavanca” que se pretendia dar a estes projetos. Ajudar as Juntas de Freguesia a estruturar a realização destas feiras e, posteriormente, e não de somenos importância, ajudá-las a promover estes eventos como sendo estratégicos para o desenvolvimento do concelho e dos seus produtos endógenos, parece-lhes que seria a decisão mais acertada. A carne arouquesa mas, acima de tudo, a tradição e a autenticidade associada à realização destas feiras, que os Valecambrenses insistem em não deixar esmorecer, é uma das nossas maiores riquezas. -----

A proposta do PPD/PSD é que se aposte na promoção articulada destes e de outros certames, com características e propósitos idênticos. Ajudar as Juntas de Freguesia no incremento da qualidade das infraestruturas, da animação, envolver as comunidades, criar uma marca, uma imagem, um programa, e chamar a comunicação social, para almoçar, para jantar, para conviver com a população e testemunharem a génese do povo Valecambrense. -----

O PPD/PSD vota favoravelmente à atribuição deste apoio, solicitando ao Executivo que considere as propostas apresentadas.-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que explicou o assunto de forma simples e crua, mas que de facto é importante florear estas

2018.09.13

intervenções, por outro lado se o fizer os Srs. Deputados ficam fartos de o ouvir, que se se esticar nas intervenções os Deputados se “começam a mexer nas cadeiras”, pelo que procura ser o mais resumido possível, mantendo a clareza.----

Objetivamente são eventos importantes, estratégicos, considerando, pessoalmente, a carne arouquesa um produto importante e estratégico. Mais referiu que, quando se alterou a Feira de Gastronomia e introduziu a raça arouquesa houve muitas críticas da bancada do PSD quanto à forma e à iniciativa, porque se promovia um produto cujo nome se associava ao município vizinho. É difícil gerir todas estas questões, pois que se fazem de uma maneira são criticados, se fazem de outra também o são. De qualquer forma, entende ser importante manter as tradições e incentivar a produção desta extraordinária carne. Disse fazer parte da Confraria Gastronómica Raça Arouquesa, que sempre que pode a consome e recomenda. Era bom que em Vale de Cambra houvesse rezes em quantidade para alimentar o mercado, sabendo que não é fácil ser produtor/agricultor, não é fácil acompanhar o gado em pastoreio. Terminou referindo que se deve promover este que é um dos produtos de eleição da nossa região e do solar da raça arouquesa.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros presentes, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 28 de agosto, conceder à Freguesia de Junqueira um apoio financeiro no montante de três mil euros (€ 3.000,00), no âmbito da organização do Concurso Regional de Bovinos de Raça Arouquesa, integrado na Feira Anual do Arestal' 2018.-----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES, ENTIDADE ORGANIZADORA DAS FESTAS DE S. PEDRO – Deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto, em complemento da sua deliberação de 14 de fevereiro: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

2018.09.13

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação deste ponto, agendado na sequência da proposta da Câmara Municipal de 28 de agosto, pela qual deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º1 do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a deliberação de 14/02/2018 (Pt.3), a proposta de atribuição do apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, entidade organizadora das Festas de S. Pedro em 2018.-----

Presente o **cabimento 2018/165**, de 25 de janeiro, relativo aos subsídios para as Festas de Freguesia.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva esclareceu que, em 14 fevereiro, a Câmara Municipal deliberou o apoio para as Festas das Vilas de Macieira de Cambra e de S. Pedro de Castelões em mil euros e em duzentos e cinquenta euros para as restantes Festas de sede de Freguesia. Entretanto, e em virtude do imperativo legal, e da competência expressa da Assembleia Municipal de apoiar as Freguesias, este assunto carece de aprovação do Órgão deliberativo, com base nas deliberações de Câmara de 14 de fevereiro e de 28 de agosto. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros presentes, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 28 de agosto, conceder um apoio financeiro no montante de mil euros (€ 1.000,00) à Freguesia de S. Pedro de Castelões, entidade organizadora das Festas de S. Pedro.-----

8. SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2018, NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALE DE CAMBRA (art.º 7.º do REGULAMENTO) – Deliberação da Câmara Municipal de 3 de julho: O Sr.

2018.09.13

Presidente da Assembleia Municipal deu início à apreciação deste ponto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 3 de julho de 2018, que aprovou a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018 e a remeteu à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea o) do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos das informações prestadas, a alteração consiste na criação do seguinte posto de trabalho para 2018: um lugar de Direção Intermédia de 3.º grau. Presente ainda a previsão de encargos para um período de 12 meses.-----

Concedida a palavra à senhora Vereadora do Pelouro, Maria Catarina Lopes Paiva, referiu, após cumprimentar os presentes, que na última sessão foi votada a alteração ao artigo 7.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, e o aumento do número de chefes de 3.º grau, de um para dois. O Mapa de Pessoal é agora ajustado ao Regulamento já votado, propondo-se um lugar vago, de um chefe intermédio de 3.º grau.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção: “Estamos a falar na segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2018. No nosso entendimento, a Câmara Municipal fez uma mera alteração ao mapa de pessoal não no sentido de prestar um melhor serviço aos Valecambrenses, mas dando mais a ideia de, como dissemos na página 46 da anterior sessão da Assembleia, que se trata de um “jeito”. Vamos nos abster.”-----

Interveio o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida, perguntando o conceito/significado de “jeito”.-----

Respondeu o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida que “consulte a *wikipedia* que está lá o termo exato de jeito”.-----

2018.09.13

A senhora Vereadora Maria Catarina Paiva referiu que segundo a legislação aplicável, o Mapa de Pessoal pode ser alterado as vezes que for necessário. Mais referiu que não faz jeitos a ninguém. Fundamentou que houve necessidade de criar este posto de trabalho pela quantidade de serviço que foi surgindo, prevendo-se um acréscimo de trabalho com a transferência de competências. Portanto, o pessoal tem de aumentar na mesma proporção do aumento do trabalho.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de vinte e um votos a favor e sete abstenções (dos quatro Deputados Municipais do PSD; dos Deputados do PS, Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva; e do Deputado Independente Albano Oliveira Braga), aprovar a segunda alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2018, criando um lugar de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 3 de julho de 2018.--

9. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE RÔGE, DE CEDÊNCIA GRATUITA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA EB1 E JI DE SANDIÃES – Deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal introduziu a apreciação deste ponto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28 de agosto de 2018, que propõe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º1 do artigo 25.º, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a revogação do Acordo de Colaboração celebrado em 05.08.2013 com a Junta de Freguesia de Rôge, no âmbito da cedência gratuita das instalações da EB 1.º ciclo e Jardim-de-Infância de Sandiães, e a aprovação do novo Acordo de Colaboração, que transcreve, no mesmo âmbito e com a mesma entidade, de acordo com a informação jurídica de 04 de julho de 2018.-----

2018.09.13

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva acrescentou que pretende-se revogar o anterior Acordo e celebrar um novo, permitindo que a Junta de Freguesia de Rôge promova a utilização das instalações para o desenvolvimento de atividades de cariz sociocultural, contribuindo para o reforço da coesão social local, podendo para o efeito estabelecer por sua vez acordo de colaboração com outrém. -----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rôge, António Luís Martins da Costa, após cumprimentar os presentes, reforçou as palavras do Sr. Presidente da Câmara, acrescentando que o novo Acordo permitirá à Junta de Freguesia protocolar a cedência com outra entidade, a saber o Novo Rancho de Sandiães, que está a retomar a sua atividade e necessita de instalações. Sendo que o anterior Acordo não permitia a cedência a terceiros.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, autorizar a revogação do Acordo de Colaboração celebrado em 05.08.2013, bem como autorizar a Câmara Municipal a celebrar um novo Acordo de Colaboração com a Freguesia de Rôge, para cedência gratuita das antigas Instalações da EB1 e JI de Sandiães, aprovando para os devidos efeitos a minuta do referido Acordo.-----

Ao faltarem uns minutos para as vinte e quatro horas, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Regimento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração desta a continuidade ou interrupção dos trabalhos, tendo a Assembleia Municipal deliberado por maioria de 27 votos a favor e um voto contra do Deputado Municipal José do Nascimento Peres, dar continuidade à sessão por forma a ultimar a ordem do dia.-----

2018.09.13

10. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TRATO DE TERRENO COM A ÁREA DE 60M2, CORRESPONDENTE À PARTE SOBRANTE DA PARCELA N.º 141, DOS TERRENOS PARA A OBRA DO PARQUE DA CIDADE DR. EDUARDO COELHO – Deliberação da Câmara Municipal de 31 de julho: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início à apreciação deste ponto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31 de julho de 2018, que propõe à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno (60m2), que é parte sobranete da parcela 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 19.07.2018.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou que se pretende a autorização para integrar o terreno no domínio privado do Município, pois só assim se poderá dar andamento ao respetivo processo. -----

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve conforme requerido: “Para quem está cá a primeira vez, esta não é a primeira vez que se discute, já se discutiu isto muitas vezes, já se deliberou sobre pontos semelhantes, já se deram aqui explicações, e nós próprios da nossa bancada já apresentamos todas as justificações invocando a lei. Concluimos com uma frase em todos os casos: “Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PPD/PSD votam favoravelmente partindo do princípio que a informação prestada pela Câmara Municipal cumpre todas as exigências legais”. Tão simples como isto.”-----

2018.09.13

No uso da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga começou por referir, que nesta situação, verifica-se alguma mudança quer na forma como se apresenta a documentação, quer pelas questões levantadas na apreciação do ponto, referindo a pergunta do Vereador Nelson Martins, quanto a se o preço era pelo mesmo valor e custas judiciais. Salientou haver uma novidade com a introdução, ao preço a que foi comprado de uma valorização, pois vai somar o preço com as custas dos peritos, etc.-----

Referiu que pela planta que consta do processo não consegue identificar o terreno ou a sua localização, perguntando onde é, afirmando que precisa de saber antes de votar, para o fazer em consciência.-----

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse não saber a localização exata do terreno. Pensa que será mais um caso em que os privados vêm solicitar a venda pelo valor da aquisição de pequenas parcelas sobrantes, entre a propriedade privada e o passeio. Como são áreas irrisórias, acabam por trazer só despesa ao Município, pela sua manutenção. Não há nada a esconder. Infrmou tratar-se de uma parcela sobrante da parcela 141 do Parque Urbano, no lado sul, do lado de Vila Chã, que não chegou a ser utilizada para as vias do parque da cidade, e cujo anterior proprietário era Manuel Maria Almeida Tavares. Amanhã poderá identificar a sua localização exata.-----

Retomando a palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga referiu só querer saber a localização da parcela, que quanto ao resto já sabia e que concorda com a venda aos anteriores expropriados/ “roubados”. Se aos técnicos é pedido um parecer e uma informação, quem aceita isto não devia aceitar, sabendo-se que é para os Deputados deliberar, é um trabalho miserável. E não podem dizer que amanhã vão localizar a parcela pois a votação é hoje, daqui a pouco. Apelou a que os técnicos da Câmara Municipal deveriam estar

2018.09.13

presentes para esclarecer as dúvidas dos Deputados e, até ao final da sessão. Que os mesmos poderiam providenciar a projeção das plantas e explicar a localização. Terminou referindo que, se não souber o local, pode até impugnar este ponto da ordem de trabalhos.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que, apesar da informação estar presente e ter sido facultada *ipsis verbis*, aos Deputados, solicita ao Sr. Vice-Presidente mais algum pormenor, se o conseguir, pois tem acompanhado as áreas de urbanismo e espaço público. Sendo certo que está identificado como sito na União de Freguesias, confinante às Vias do Parque da Cidade. -----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, citando a informação técnica, referiu que o prédio é sito na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, que o terreno expropriado no seu total de mil e tal metros, que confina com as Vias do Parque da Cidade, e que a parte sobrante tem a área de 60m². A escala da Planta apresentada permite ver a via, passeio e propriedades confinantes, por forma a verificar-se se confina com uma ou mais propriedades privadas. Dispôs-se a facultar um mapa de todas as parcelas e expropriações.-----

Retomando a palavra o Deputado Municipal Albano Braga referiu que, quando vai à Câmara na qualidade de Munícipe, tem de apresentar junto ao requerimento uma planta de implantação onde com respetiva toponímia, para efeitos de identificação/localização, e ainda tem de pagar a mesma porque é a cores, se não o fizer vem para trás por estar mal instruído. Se a Câmara obriga os Múncipes a fazer isso! Acrescentou que analisou a documentação e sabe qual a freguesia onde se situa. Mas que, para que sirva de exemplo, se o Sr. Presidente colocar o assunto a votação que o vai impugnar, pois que os técnicos da Câmara se não são competentes deveriam de o ser, se a Câmara aceita assim não o deveria

2018.09.13

aceitar, “se os técnicos não querem fazer é um processo e vão embora”. Perguntou se cada um dos Deputados sabem o sítio, sugerindo que façam um intervalo e rumem até ao local, chamando-se o técnico para dizer onde é, e que votavam a seguir. Terminou frisando que, se o Sr. Presidente colocar a votação, votará contra e impugnará a decisão, para que no futuro isto venha formulado de maneira diferente.-----

O Sr. Vice-Presidente referiu que estando presente o vereador Pedro Almeida, e sendo esta a sua área profissional, vai tentar imprimir uma planta, e que será entregue ao Sr. Deputado uma planta de localização a cores, para que possa votar sabendo a exata localização.-----

Interveio o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, referindo: “A parcela 141 confronta com mais que um proprietário, é natural que isto apareça aqui mais uma vez, porque nós já deliberamos sobre esta parcela numa outra situação. O Pedro agora vai, com a Marta, ver se conseguem arranjar a localização, para esclarecer melhor. Mas, já abordamos a parcela 141 aqui, noutra situação.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, uma vez que o Deputado Albano Braga questionou a Mesa sobre a decisão a tomar, referiu concordar com o mesmo que deveria ser mais específico quanto à sua localização, pois que não era difícil, de facto, fazer essa explanação. Mas, também pensa que a informação que é dada é bastante para que se possa deliberar, que a ausência da localização exata não é, neste particular, uma informação essencial que colida com quaisquer aspetos a ter em conta para se votar num ou noutro sentido. De qualquer forma, e como já foi informado, o secretariado e o Vereador Pedro Almeida estão a tentar resolver essa situação.---

2018.09.13

Interveio ainda o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida lembrando que esta desafetação do terreno foi sujeita a discussão pública. Independente de conhecer ou não o local específico o que o leva a votar, neste e em outros casos concretos anteriores, é uma questão de legitimidade. Estes terrenos ou foram expropriados, ou negociados amigavelmente, mas sempre sob a pressão de que se destinavam ao interesse público. Ora, se de facto foi desenvolvido todo o projeto de interesse público e estas parcelas de terreno sobrantes deixaram de ser do interesse público. Assim, acha perfeitamente legítimo que as pessoas expropriadas ou que venderam pela via amigável sob a referida pressão, possam recuperar novamente as parcelas sobrantes pelo mesmo valor por que as cederam.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao senhor Vereador Pedro Almeida a forma diligente como ajudou a resolver a situação. Tendo ainda providenciado a entrega da Planta ao Deputado Albano Braga, referindo que se algum Deputado desejar cópia idêntica será facultada.-----

O Deputado Municipal Independente Albano Braga disse ser fácil e até barato. Era juntar este documento porque agora sabe perfeitamente onde é, identificando até alguns pontos de referência. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se era difícil juntar isto? Não é, respondeu. Agora claramente identifica a localização e está pronto para votar em conformidade. Agradeceu.-----

Ficou a constar do presente processo a Planta de Consulta, à escala 1:1,000, emitida a 2018.09.14 (Ortofotomapa da zona onde se situa o terreno a desafetar).

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 26 votos a favor e duas abstenções (dos Deputados do PS, Albino Luís Soares de Almeida e Ana Maria da Silva), desafetar do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno (60m²), que é parte sobrante da parcela 141, dos terrenos

2018.09.13

para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 31 de julho de 2018.-----

11. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA A POPULAÇÃO E PARA A ECONOMIA LOCAL DO PROJETO “ARRANJO URBANÍSTICO PRAÇA/JARDIM DE JUNQUEIRA”- Deliberação da Câmara Municipal de 11

de setembro de 2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu início à apreciação deste ponto, agendado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro, pela qual deliberou propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, alínea m) e 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento do interesse para a população e para a economia local do projeto “Arranjo urbanístico Praça/Jardim de Junqueira”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, informou que a urgência de deliberação prende-se com uma candidatura que se pretende formalizar para o Arranjo urbanístico Praça/Jardim de Junqueira, sendo que uma das cláusulas do Aviso da candidatura prevê que a Assembleia Municipal se deve pronunciar quanto ao interesse para a população e para a economia local do projeto. Acrescentou que não é muito normal nestes avisos e nestas candidaturas ser feita esta exigência, mas que no caso em concreto é uma realidade. Informou que o projeto foi a última reunião de Câmara Municipal, e daí se ter pedido tão em cima da hora.-----

O Deputado Municipal Independente Albano Braga disse ter saído de casa às seis da manhã e que ainda não entrou e não teve oportunidade de consultar o seu correio eletrónico, pelo que não viu documento nenhum, pedindo portanto que lhe fosse facultada uma cópia em papel para uma análise rápida. O que foi facultado de imediato.-----

2018.09.13

O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida referiu:

“Vamos animar um bocado a casa. É assim, meus amigos, se Vale de Cambra for bonito, se os jardins forem bonitos, os nosso filhos e nós estamos com mais alegria, temos vontade de sair, passeamos e damos a conhecer a nossa terra a outros. Como agora há o facebook, nós mandamos umas fotografias com os nosso amigos. Se for em Castelões é com o Sérgio, se for em Macieira é com o meu amigo João Pedro Costa, e por aí adiante. É bom que as terras se embelezem e aproveitemos as oportunidades com os dinheiro da Comunidade.”---

No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues,

colocou algumas questões relativamente à candidatura identificada com a referência 001/ADRMAG/10216/2018 - Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias: quais são os pressupostos da candidatura, qual o valor, se está previsto algum orçamento para este investimento, e o que está pensado em termos de requalificação, para verem se o valor orçado se coaduna com o que está pensado para a requalificação. Perguntou ainda qual o valor do investimento e qual o valor financiamento pelos fundos comunitários. Solicitando assim, qualquer informação extra que o Sr. Presidente da Câmara pudesse fornecer.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de um

investimento financiado em 50%, com o máximo de investimento de 100mil euros.

O objetivo é o que está vertido no aviso de candidatura – a renovação de aldeias,

e de forma a cumprir a orientação específica, de reconhecimento do interesse

desta Assembleia Municipal. O projeto foi presente à última reunião de Câmara,

prevê a requalificação do espaço, criação de zonas de circulação, jardim,

iluminação, requalificação de uma pré-existência mantendo ao máximo a sua

traça original. Acrescentou que o projeto foi apresentado à Junta de Freguesia,

sendo do conhecimento também da Assembleia de Freguesia e da população que

manifestou interesse na sua análise. Tendo a **Deputada Municipal Adriana**

2018.09.13

Rodrigues perguntado se a comparticipação pública é assegurada pela Câmara ou pela Junta de Freguesia, **o Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que será assegurada pela Câmara Municipal porque o terreno é municipal.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, reconhecer o Interesse para a população e para a economia local do projeto “Arranjo urbanístico Praça/Jardim de Junqueira”, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a paciência de todos aqueles que pretendendo intervir tiveram de aguardar até à presente hora.---

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra a primeira cidadã inscrita, Maria Clara Barbosa Estrela que, após cumprimentar os presentes, começou por informar que o Sr. Manuel Henrique Nogueira (2.º inscrito para tomar da palavra), dado que tem uma cirurgia marcada, teve de se ausentar, mas que a sua intervenção versaria sobre o mesmo assunto. Assim, referiu estarem ali na qualidade de fregueses de São Pedro de Castelões e conseqüentemente Valecambrenses. Foi e é neste Município que avós, pais, filhos e netos tiveram e têm acesso à escola, à saúde e à segurança. Sabem que os consideram Valecambrenses pela forma como os recebem e pelo investimento feito no lugar. No entanto, vivem numa zona das Baralhas cujas habitações estão registadas no município de Oliveira de Azeméis. Esta situação muito os desagrada e ultimamente têm vindo a senti-lo “na pele”, uma vez que a entrega da correspondência os tem “empurrado” para a freguesia de Ossela, a qual respeitam mas com a qual não se identificam. Neste sentido, no que diz respeito à regularização de uma fronteira justa, que lhes permita continuar a ser Castelõesenses/Valcambrenses, pouco ou nada foi feito.

2018.09.13

Portanto, apelam à cooperação, com os Presidentes envolvidos, e que brevemente possam levar boas notícias ao povo das Baralhas, de que o processo de negociações está a acontecer, que as reuniões que os Presidentes dizem ser necessárias foram agendadas e realizadas. Em caso de não virem a acontecer possam delinear estratégias para resolução do problema. Não podem é permitir que Ossela/Oliveira de Azeméis tome posse do que não lhes pertence - o povo das Baralhas. -----

Segundo inscrito ausente.-----

De seguida, usou da palavra o terceiro cidadão inscrito, Rui Manuel Martins de Almeida Leite que, após cumprimentar os presentes, referiu que há cerca de um ano colocou algumas questões às quais pediu os préstimos do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, sobre o processo de reversão do negócio entre a Câmara e a Sociedade Pereira Soares & Bastos, mas que até à data não obteve resposta.-----

Apelando à transparência, solicitou, a seus custos, cópia da gravação da sua intervenção, e das pessoas que aqui possam intervir ou dos seus silêncios.-----

Dirigindo-se concretamente ao Sr. Vice-Presidente, na altura vereador com pelouro das finanças, uma vez que o terreno foi vendido com um desconto de 40% em relação ao seu valor nas finanças, quando a construção estava no auge, perguntou se porventura havia problemas de tesouraria, ou dívidas imperiosas da Câmara Municipal, e o que foi feito com esse dinheiro.-----

Referiu ainda haver a questão do PDM, sobre a qual não se adiantou, dado ter entregue um processo detalhado há cerca de um ano.-----

Mencionou ainda que, na altura os atuais Presidentes da Câmara e da Assembleia eram vereadores, e que procurou saber qual foi a orientação de voto de cada um quanto a esta matéria, mas não sabe, pelo que apelou à memória e

2018.09.13

perguntou-lhes se se lembram. Se foi no sentido de avançar a haste pública e avançar com a venda, significa que ao fazer a venda do terreno por menos 40%, perguntou-lhes se estavam a defender os interesses dos Valecambrenses.-----

A todos os vereadores que votaram a reversão do negócio, no mandato anterior, sabendo que havia uma comunicação técnica da câmara, concretamente do Técnico superior de planeamento Armando Ribeiro, desfavorável a este negocio, quis saber se votaram consciente desta informação, mesmo os que se abstiveram.-----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara, sobre o dossier que a seu requerimento lhe foi enviado, disse que é manifestamente diferente do dossier que em resposta disse que ía enviar à IGF. Quis saber o porquê, pois só fará juízos depois de ouvir as respostas.-----

Dirigindo-se desta vez aos líderes de bancada, referiu que há um ano atrás entregou a cada um, dossier com a cronologia dos acontecimentos, e que saiba o assunto não foi “puxado” por nenhuma bancada, nem por nenhum Membro da Assembleia. Provavelmente, devem-no ter estudado e entendido que os Valecambrenses foram beneficiados nesta situação.-----

Ao Vereador com formação na área financeira disse, que saiba um terreno para construção tem um valor diferente de um terreno para equipamentos, mas que na reversão que foi dado o mesmo valor. Foi comprado para construção, já não podendo na altura (não sabe os meandros!), e depois foi dado o mesmo valor sabendo-se que era para equipamento e não para construção.-----

Quer ouvir as bancadas, se assim os Valecambrenses estão a ser bem tratados.--

Por fim, interveio o quarto cidadão inscrito Tiago Correia Fernandes que, após cumprimentar os presentes, referiu que, na última sessão da Assembleia, dirigiu à Assembleia um conjunto de questões relativas ao ponto 11 da ordem de

2018.09.13

trabalhos reunião de Câmara de 22 maio deste ano, que tem como epígrafe Acordo de colaboração com a Fundação Luíz Bernardo de Almeida (FLBA). As questões que levantou foram no sentido de ser informado pela Câmara Municipal sobre esse acordo, pois a Associação que representa - a Rede Scientiae, tinha efetuado um pedido para esse espaço a 19 de janeiro de 2016. Recebeu da senhora vereadora da educação uma carta que, segundo sabe, dela tomaram conhecimento pois a todos foi dirigida. Acrescentou que, pós leitura da carta remeteu uma missiva ao Sr. Presidente da Assembleia para que fosse novamente interpelada a senhora vereadora da educação pelas graves insinuações que foram efetuadas naquela carta. Apresentou, dois pontos prévios. Primeiramente, ressaltou que as suas intervenções nesta Assembleia, no âmbito deste protocolo entre a Câmara e a FLBA em nada pretendem questionar o conteúdo do Acordo. Aliás a importância da FLBA e de todas as IPSS do Concelho, é para si de tal magnitude e nobreza que lançou o repto à Assembleia e à Câmara Municipal que atribua a Medalha de Ouro da cidade a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho. Em segundo lugar, ressaltou que as suas intervenções se encontram isentas de qualquer intencionalidade político-partidária, pois não se encontra envolvido em qualquer partido. Acrescentando que, as suas intervenções nesta Assembleia são feitas em defesa da instituição que representa e a que tem a honra de presidir, e no estrito âmbito de uma cidadania ativa e esclarecida. -----

Continuou que, a senhora vereadora da educação na ata de 22 de maio nunca refere a existência de um pedido da Rede Scientiae. Se por um lado nega um pedido formal de uma associação Cambrense, na carta que o Sr. Presidente da Assembleia lhe deu conhecimento, informou da existência de pedidos anteriores ao da Rede Scientiae para este edifício, complementando no parágrafo seguinte da carta que, datavam esses pedidos de 2014 e 2015. Disse que da afirmação da

2018.09.13

vereadora surgem dois pontos, o primeiro que intitula de “exame de consciência”, pois a deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio foi feita tendo por base as declarações prestada pela Vereadora Catarina Paiva, ora a não declaração por parte desta da existência de outros pedidos, tendo deles conhecimento, influenciou a decisão da Câmara Municipal num sentido, o de votar favoravelmente o Acordo. Fica a questão, teria o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores e as senhoras Vereadoras votado no mesmo sentido se fossem informados da existência de outros pedidos? Se sim, entram portanto num segundo domínio, o da validade da deliberação da Câmara pois, apesar da boa fé da FLBA, a verdade é que o executivo da Câmara Municipal deliberou sem ter conhecimento de todas as informações disponíveis, ou por falta de zelo, ou má fé, ou por qualquer outro motivo da senhora vereadora, que não sabe precisar. O segundo ponto, prende-se com os motivos pelos quais foram - não uma, mas várias associações Cambrenses desconsideradas no processo, mantendo este ponto porque na carta que recebeu por parte da senhora vereadora a sua questão não teve resposta.-----

Finalizou lançando um repto a esta Assembleia Municipal, para se inteirar sobre o processo em causa, sobre a validade da deliberação da Câmara Municipal e sobre a responsabilidade política do caso em causa, pois em rigor fica a boa fé entre representantes do poder local em causa. Terminou referindo que, gostaria face aos factos expostos de obter algumas respostas hoje, aqui, neste espaço adequado que é a Assembleia Municipal, por parte da senhora vereadora da educação, do Sr. presidente da Câmara Municipal e dos respetivos líderes de bancada, se assim o entenderem.-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos pertinentes, não sem antes dizer ao cidadão Rui Leite, sobre se seria vereador na

2018.09.13

altura em que terá sido votada a alienação, que não faz ideia se participou na votação ou em que sentido votou. Mas estando nas atas não será difícil chegar lá e que depois lhe faz chegar a deliberação, bem como as considerações que entender pertinentes. Fazendo referência ao seu percurso de 20 anos no Município, a votar deliberações, não estando a tentar escusar-se, apenas não tem mesmo presente a deliberação em causa.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal confessou também não ter memória que lhe permita chegar a esse ano, que até não sabe qual é, mas fazendo suas as palavras do Sr. Presidente da Mesa vai procurar a referida deliberação.-----

De seguida, referiu estranhar que o processo enviado ao senhor Rui Leite, seja diferente do enviado à IGF, não quer dizer com isto que não é verdade o que afirmou, pois os serviços é que prepararam a informação. Após o que, sugeriu o envio do processo à IGF, para que não restem dúvidas de irregularidade ou favorecimento, pois nunca o faria. Mas, confessa que não sabe se os documentos enviados à IGF eram exatamente o que foi enviado ao senhor Rui Leite, mas que vai questionar os serviços sobre essa afirmação. Não pode acrescentar mais sobre o mesmo, pois que foram os serviços que preparam a documentação e que não a tem.-----

Em resposta à cidadão Maria Clara Barbosa Estrela, saudou e felicitou a sua intervenção sobre a preocupação do povo das Baralhas, preocupação também partilhada pelo Executivo. Apesar do problema se arrastar há dezenas de anos, informou das diversas tentativas para resolver a situação, no mandato anterior, bem como os contactos já estabelecidos com o atual Presidente de Câmara de Oliveira de Azeméis. Assumiu o compromisso de reunir com aquele Presidente o mais rápido possível, sendo que será acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, e que tentarão ainda a presença do

2018.09.13

Presidente da Junta de Freguesia de Ossela. Que há total solidariedade com o povo das Baralhas quer por parte da Câmara de Vale de Cambra, quer por parte da Junta de Freguesias de S. Pedro de Castelões. O obstáculo está em Oliveira de Azeméis.-----

Uma vez que a Vereadora da Educação foi visada na intervenção do Município Tiago Fernandes, de forma até algo dura, o que não compreende, solicitou que a palavra lhe fosse concedida.-----

O senhor Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes, fazendo referência aos mandatos de 2002/2005 e 2005/2009, referiu que nem sempre lhe foi atribuído o pelouro das finanças. Contudo, pode afirmar que a Câmara teve e tinha dificuldades financeiras, que colocou à venda, por hasta pública, o terreno em causa e um outro. A Câmara Municipal estabeleceu um preço base, que no decorrer do processo foram apresentadas três propostas e que aquela empresa ganhou por ser a mais alta.-----

Quanto ao resto afirmou saber o que estava no processo. Quanto à avaliação do terreno, referiu que os valores para o solo na área de equipamento está previsto no Código das expropriações, quanto julga saber, tem em conta a mesma avaliação da área envolvente, portanto de construção, no entanto salvaguarda que esta não é a sua área profissional. O que poderá dizer é que a Câmara, em dois mil e qualquer coisa, vendeu o terreno, usou o dinheiro e passado dez anos, recebeu o terreno de volta e pagou o mesmo valor recebido.-----

Concedida a palavra ao cidadão Rui Manuel Martins de Almeida Leite, para uma intervenção complementar, o mesmo afirmou que distribuiu os documentos, e mais uma vez ninguém sabia de nada. Acrescentando que a argumentação do Sr. Vice-Presidente é lamentável, depois de ter distribuído os documentos e de tudo o que aconteceu.-----

2018.09.13

Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que há um pedido de palavra de um Deputado Municipal, que a Mesa esteve a analisar o Regimento e o que este diz é que “os cidadãos interessados em intervir podem solicitar”, sendo evidente que do contexto geral ressalta que não são os Deputados Municipais, mas que é para que a sociedade civil, o Cidadão civil não autarca, se possa pronunciar. Ainda assim, por forma, a não serem acusados de restringir o direito de intervenção de quem quer se seja, a Mesa decidiu dar a palavra aos Deputados que assim o pretendam, passando de imediato a palavra ao Deputado Albano Braga, não sem antes lhe pedir contenção no tempo, dado que o tempo é global e distribuído em parcelas, nunca excedendo os cinco minutos -----

No uso da palavra o Deputado Municipal Independente Albano Oliveira Braga referiu que a situação das Baralhas se arrasta há quarenta anos, e que politicamente nunca vai ser resolvida, pese embora a boa vontade do Sr. Presidente da Câmara, porque Oliveira de Azeméis não quer. A questão das Baralhas é igual à questão da Arrifaninha, na União de Freguesias. A acrescentar que, no lugar das Baralhas há uma pequena questão, no Mosteirô, porque há um vértice de terreno que em vez de seguir a crista da serra, vem quase até ao meio da freguesia, o que é inqualificável. O povo das Baralhas e o povo de Arrifaninha só podem fazer uma coisa, no seu entender, uma ação popular e administrativa, reunindo documentos, com técnicos especializados, interpondo assim uma ação, e, se tiverem a razão dos factos, poderão conseguir. Politicamente acredita nunca será resolvido.-----

De seguida, usou da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias, que, dirigindo-se ao cidadão Rui Manuel Martins de Almeida Leite, disse que este teve a amabilidade de lhe entregar os documentos, os quais analisou. Que não fez parte dos elencos da Câmara e da Assembleia em nenhuma dessas épocas.

2018.09.13

Porém foi informar-se e, a resposta dos serviços, que tomou como boa, foi que o terreno foi vendido à empresa por um determinado valor (não sabe se 40% acima ou abaixo, acha irrelevante), mas que foi feita a reversão exatamente pelo mesmo valor. O que lhe parece certo. É uma explicação lógica. É uma decisão política que lhe parece correta. Alguém compra um terreno para construir, deixa de poder construir no local, não quer o terreno, a entidade que lho vendeu vai ressarcir a pessoa do mesmo dinheiro - não lhe parece mal. Aceita que o senhor Rui Leite não esteja de acordo. -----

Por fim, ainda referiu que este assunto merece uma reunião, em outra sede, e com outros intervenientes, pois que a Assembleia não tem de ser julgada desta forma.-----

No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida, disse: “Por mais que nós queiramos discutir isto, só o podemos fazer, ao abrigo do Regulamento da Assembleia Municipal, do artigo 3.º, que são as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal, ponto 2, e também ao abrigo do artigo 6.º, competências da Mesa da Assembleia Municipal, ponto 1. Tudo o que possa fazer, além daí, cai no campo da ilegalidade em termos regimentais.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal lembrou que este assunto foi remetido à IGF pela própria Câmara, as indicações que vierem daí serão úteis com certeza. Ficam as sugestões e indicações que serão tidas em boa conta.-----

A senhora vereadora Maria Catarina Lopes Paiva explicou que na sequência das questões levantadas pelo jovem Tiago Fernandes, nesta Assembleia, enviou a resposta para todos por ser esse o seu hábito. Certamente o jovem não percebeu porque está a Fundação na escola de Ramilos. Esclareceu que a Fundação está a prestar um serviço à Câmara Municipal. A escola é necessária

2018.09.13

para ter lá os alunos em prolongamento, bem como quando estão em interrupções de atividades letivas, em componente de apoio à família (CAF). Acrescentou que, por acaso foi a Fundação Luíz Bernardo de Almeida que pediu para ir para a Escola de Ramilos e está a dar aquele apoio ao Município, mas que o mesmo teriam feito se tivesse sido a Santa Casa da Misericórdia ou o Centro Social de S. Pedro de Castelões, por quanto desse o apoio à CAF e ao prolongamento de horário. Frisou que, enquanto a Câmara Municipal tiver necessidade para dar apoio aos alunos, aquela escola não será entregue a mais ninguém. Terminou referindo que não voltará a dizer mais nada e nem a voltar a dar respostas sobre este assunto.-----

Concedida a palavra, ao cidadão Tiago Correia Fernandes, para uma intervenção complementar, o mesmo frisou estar em causa a falta de resposta, durante dois anos, a um requerimento apresentado em 2016. Nunca questionou o mérito da Fundação Luíz Bernardo de Almeida. Acrescentou que, ao abrigo do código do procedimento administrativo, enquanto interessado, tem direito a fazer perguntas aos Órgãos – Câmara e Assembleia Municipais, e que vai pedir a cópia da parte da ata em que a Sr.^a Vereadora se recusa a responder a mais questões sobre este assunto, pois que o mesmo levanta dúvidas e vai exigir esclarecimentos, até ao limite. Referiu ainda que, a Assembleia Municipal se devia pronunciar quando um vereador se recusa a responder a um Munícipe. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, comunicou que a Assembleia Municipal é soberana mas não pode receber instruções ou indicações de quem quer que seja, por muito meritório que seja esse aconselhamento.-----

